

Faculdade Canção Nova

Cleyson da Silva Martins

Babau da Paraíba: um documentário cultural

Cachoeira Paulista - SP
2024

Cleyson da Silva Martins

Babau da Paraíba: um documentário cultural

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Jornalismo, oferecido pela Faculdade Canção Nova, sob a orientação do Prof. Dr. Marcos Jolbert Caceres Azambuja.

Cachoeira Paulista - SP
2024

Cleyson da Silva Martins

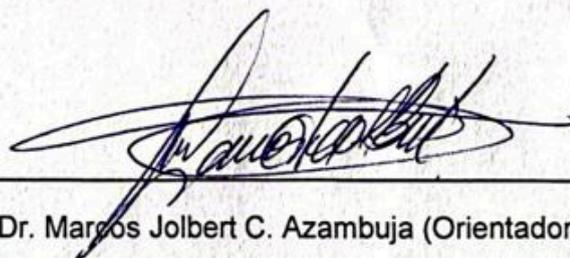
Relatório Técnico de Produto Midiático

Babau da Paraíba: Um documentário cultural

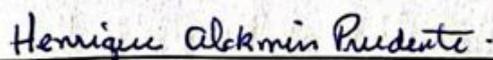
Relatório técnico de produto midiático apresentado, como requisito para aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso, ao Curso de Jornalismo da Faculdade Canção Nova.

Aprovado em 7 de dezembro de 2024.

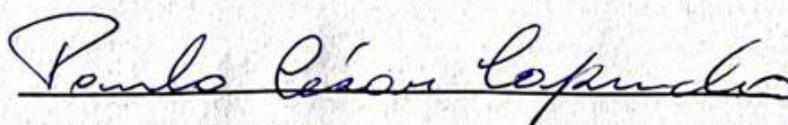
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcos Jolbert C. Azambuja (Orientador)
Faculdade Canção Nova



Prof. Dr. Henrique Alckmin Prudente
Faculdade Canção Nova



Prof. Me. Paulo Capucho
Diretor e Editor de Televisão

Cachoeira Paulista/SP

2024

Dedico este trabalho à jornalista Elaine Santos (*In memoriam*), pela parceria de sempre, pelo estímulo e por acreditar no meu potencial. Sua contribuição, direta ou indireta, foi essencial para a conclusão de mais esta etapa da minha jornada.

AGRADECIMENTOS

“Até aqui o Senhor me ajudou, até aqui me sustentou”, é a Ele, o Bom Deus, o meu humilde agradecimento inicial. Ao Senhor da vida, ao Alfa e ao Ômega, àquele que soprou em minhas narinas o fôlego de vida, que me escolheu como filho, servo e amigo, respectivamente nessa ordem. Minha singela exaltação ao amado Espírito Santo, terceira pessoa da Santíssima Trindade, que me ordenou, forjou e gerou vida nova. À minha patrona, a bem-aventurada Virgem Maria, que rogo sob o título de Nossa Senhora de Guadalupe, a mulher dos pés ligeiros, meu despretensioso louvor.

O meu mais sincero amor, respeito e reconhecimento ao esforço dos meus amados familiares que me ajudaram direta e indiretamente para que chegasse até aqui. Certo dia, ainda em minha casa na Paraíba, chamei meus pais para contar que tinha entrado na Faculdade Canção Nova e que precisaria me mudar dali, a resposta deles foi: “Se é isso que você quer e decidiu, pode contar conosco para tudo que vier, te apoiamos e estaremos com você”, essa afirmação deles gerou em meu coração a obstinação necessária para prosseguir. Então, pai, mãe e irmã, com vocês, vivo a graça da parceria, de não soltar minha mão e estarmos unidos até o fim.

Desejo ainda agradecer a todos que ajudaram na realização deste documentário, desde entrevistados, equipe operacional, amigos, motoristas. Agradeço imensamente ao meu orientador e amigo, Professor Marcos Jolbert, que idealizou e desenvolveu o projeto comigo desde o meu segundo ano de faculdade. Seu profissionalismo e praticidade foram uma fonte constante de inspiração. Sou grato por sua dedicação, mesmo nas horas mais corridas, e por sua paciência e atenção durante todas as orientações.

Agradeço também à equipe de Jornalismo da Canção Nova pelo enriquecedor aprendizado ao longo dos quase quatro anos em que estive no departamento. Essa experiência me permitiu integrar teoria e prática, compreendendo a dinâmica dos fatos, a rotina de uma redação jornalística e o valor de fazer jornalismo dentro de uma linha editorial que transmite vida e esperança.

A todos esses mencionados, os chamo de "enviados e benditos de meu Pai". Assim, minha mensagem é de celebração, gratidão e reconhecimento pela jornada única que percorri, sinceramente considero essa jornada um verdadeiro testemunho

de fé e apoio mútuo, ninguém é bom sozinho; Deus nos colocou no mundo para vivermos uns pelos outros.

Por fim, agradeço ao Cleyson do passado, aquele que não desistiu desse sonho, que superou as mais vastas dificuldades e não se desviou do foco até nos dias mais melancólicos. Se o Cleyson do presente tem o privilégio de receber seu registro profissional e sair de cabeça erguida da Faculdade Canção Nova é porque o Cleyson do passado trilhou esse caminho. Terminando dizendo que nada se encerra aqui, ainda há muito a percorrer.

Viva a poesia, viva a arte e a cultura popular!

"A cultura do povo faz a memória do mundo" - *Amanda Viana, bonequeira na Cia Boca de Cena.*

RESUMO

Esse conteúdo apresenta histórias daqueles que fazem acontecer o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, especificamente no território geográfico do estado da Paraíba, onde recebe o título de Babau. Destaca essa cultura como uma riqueza popular, que precisa ser cuidada e disseminada, já que vem perdendo adeptos nos últimos anos. Por isso, trata-se da produção de um documentário audiovisual para apresentar o Babau e seus fazedores, a fim de deixar um registro documental dessa tradição. É por meio do levantamento bibliográfico que o trabalho contextualiza historicamente a temática e gera entendimento sobre sua evolução e suas ações de salvaguarda. A pesquisa e as entrevistas ocorrem em três municípios do estado da Paraíba, são eles: a capital, João Pessoa no Litoral Paraibano, Guarabira no Agreste Paraibano, e Solânea no Brejo Paraibano. É com entonação jornalística, humana e literária que o autor desenvolverá o tema e deseja contribuir para a continuidade dessa tradição popular.

Palavras-chaves: Babau; Cultura popular; Documentário; Mamulengo; Teatro de Bonecos Popular da Paraíba.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. OBJETIVOS	12
1.1 Geral.....	12
1.2 Específicos.....	12
2. PROBLEMA	13
3. JUSTIFICATIVA	14
4. REFERENCIAL TEÓRICO	16
4.1. Cultura Popular.....	16
4.2. Teatro de Bonecos Popular do Nordeste (TBPN).....	20
4.2.1 Tipos de Bonecos.....	23
4.2.1.1. Bonecos de Luva.....	25
4.2.1.2. Varas e Varetas.....	26
4.2.1.3. Bonecas de Pano.....	27
4.2.1.4. Bonecos Ventriloquos.....	28
4.2.1.5. Bonecos de Tamanho Real.....	29
4.3. Babau da Paraíba.....	30
4.4. Definição de Documentário Audiovisual.....	32
4.5. Tipos de Documentário.....	34
4.5.1. Documentário de Modo Participativo.....	35
4.5.2. Documentário de Modo Expositivo.....	35
4.6. Produção Audiovisual no Documentário.....	36
4.6.1. Planos e Enquadramentos.....	37
4.6.2. Iluminação.....	42
4.6.3. Roteiro de Documentário.....	45
5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	47
6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO	49
6.1 Pré-Produção.....	49
6.2 Produção.....	50
6.3 Pós-Produção.....	52
7.SINOPSE	54
8. ROTEIRO FINAL	55
9.ORÇAMENTOS	66
9.1 Real.....	66
9.2 Ideal.....	66
10. PÚBLICO ALVO	67
11. VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO	68
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
13. REFERÊNCIAS	72
14. ANEXOS	75

INTRODUÇÃO

Em meados dos anos de 1889 a historicidade do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, que engloba o Mamulengo, o Babau, o João Redondo e o Cassimiro Coco, obteve o seu primeiro escrito formal (BROCHADO, 2018, p. 32).

O registro está citado em um verbete histórico da imprensa nacional, sob o título de “Dicionário de vocábulos brasileiros”, escrito pelo Tenente-General Visconde Beaurapaire Rohan para o imperador Dom Pedro II. No documento o teatro de bonecos é apresentado com a denominação de Mamulengo, conforme é conhecido no estado de Pernambuco.

Rohan (1889, p. 86) define essa manifestação cultural como uma “espécie de divertimento popular, que consiste em representações dramáticas, por meio de bonecos”. E para trazer referências concretas ao imperador, o autor explica que, “os Mamulengos entre nós são, mais ou menos, o que os franceses chamam de Marionete [...]. Por detrás de uma empanada, esconde-se pessoas, e fazem que os bonecos se exibam com movimento e fala” (ROHAN, 1889, p. 86).

Neste Trabalho de Conclusão de Curso, o autor propõe desvendar os segredos por detrás dessas estruturas que escondem os bonequeiros, abrindo as empanadas e revelando as histórias daqueles que fazem o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste acontecer, com foco especial no território geográfico do estado da Paraíba, onde é conhecido como Babau.

O babau é uma brincadeira que consiste na apresentação de bonecos manipulados pelas mãos do artista, cujas histórias narram de forma cômica o cotidiano. O babau é uma brincadeira que também pode ser chamada de “mamulengo”, “brincadeiras de boneco” ou “fantoques”. (RIBEIRO, 2019, p. 1-2).

Essa manifestação cultural é um tesouro popular que precisa ser preservado e disseminado, pois, desde a década de 1980, vem sofrendo um processo de enfraquecimento, o que pode levar à sua extinção. Nesse sentido, surge uma pergunta fundamental que orienta esta pesquisa: quais resoluções podem surgir de uma pesquisa qualitativa acerca do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, especialmente o Babau paraibano, mediante às mudanças socioculturais e tecnológicas, que possam garantir a sua continuidade e relevância para as próximas gerações?

Considerando que, desde 2015, o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste é reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Cultural do Brasil, o documentário em questão propõe ser um registro documental acerca do trabalho regional criado e desenvolvido pelos bonequeiros, ao mesmo tempo em que explora as diversas formas de esforço, luta e resistência que esses artistas empregam para preservar essa arte tradicional na sociedade contemporânea.

A pesquisa foi realizada em três municípios do estado da Paraíba: João Pessoa, na região litorânea; Guarabira, no Agreste; e Solânea, na região do Brejo. Esses locais foram escolhidos devido a presença de bonequeiros que se destacam por suas atuações. Uma abordagem jornalística, humana e literária, o autor almeja contribuir para a salvaguarda desta importante tradição popular - o Babau da Paraíba.

O presente estudo, ao investigar o tema, visa não apenas refletir sobre sua relevância cultural, mas também levantar questionamentos sobre os desafios enfrentados por essa tradição em um mundo cada vez mais dominado pela cultura de massa e pela digitalização. Ao explorar as histórias e lutas dos bonequeiros paraibanos, este projeto busca lançar luz sobre a importância de preservar e valorizar expressões culturais genuinamente populares, que carregam em si o legado e a identidade do povo em território paraibano.

Dessa forma, a pesquisa contribui de forma eficaz para a continuidade do Babau da Paraíba. Ao final deste trabalho, são apresentados pontos inspiradores para novas reflexões e debates acerca da cultura do Teatro de Bonecos na Paraíba, a fim de gerar ações que possam garantir a sobrevivência dessa tradição.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Produzir um documentário audiovisual para apresentar o Babau da Paraíba, suas representações simbólicas e seus fazedores.

1.2 Objetivos Específicos

- Pesquisar e compilar a literatura existente sobre o teatro popular de bonecos do Nordeste brasileiro, estabelecendo uma base teórica sólida que assegure e embase a produção audiovisual.
- Entrevistar figuras chave desta tradição, contribuindo para o registro histórico da cultura popular do teatro de bonecos em território paraibano.
- Dar visibilidade a essa cultura e com enfoque histórico ressaltar que a brincadeira do babau, mesmo com dificuldades e escassez encontra-se viva, atuante e resistente ao mercado midiático;
- Propagar a cultura popular do Teatro de Bonecos por meio do documentário, contribuindo para o desenvolvimento e a preservação desta arte tradicional.

2. PROBLEMA

Atualmente, com a evolução tecnológica a sociedade vem sofrendo uma alteração e descaracterização de tradições e culturas populares que antes eram comuns ao regionalismo. Com o Babau da Paraíba não é diferente. A arte que em anos passados acontecia majoritariamente em zonas rurais e se notabilizou por ser crítica, cômica e com linguagem sem pudor algum, ou seja, nada de pedagógico ou infantil, hoje é alvo de indivíduos que tentam moldá-lo. Aspecto que coloca em alerta problemáticas a serem enfrentadas e conseqüentemente a possível extinção do teatro de bonecos popular do Nordeste, que desde a década de 80 vem sofrendo um enfraquecimento.

Diante desse cenário, é necessário discutir as razões pelas quais essa manifestação artística tem perdido adeptos ao longo dos anos. Por que os bonequeiros encontram dificuldades em transmitir seus saberes para as novas gerações? Há um desinteresse da juventude pela tradição do Babau? Quais são os órgãos responsáveis pela proteção e promoção dessa cultura? Existe uma falha no apoio e incentivo por parte dos poderes públicos? Além disso, em tempos de baixo investimento em cultura, o que pode ser feito para garantir a sobrevivência do Teatro de Bonecos na Paraíba?

Nesse contexto, surge uma pergunta fundamental que orienta esta pesquisa: Quais resoluções podem surgir de uma pesquisa qualitativa acerca do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, especialmente o Babau paraibano, mediante às mudanças socioculturais e tecnológicas, que possam garantir a sua continuidade e relevância para as próximas gerações?

Essa reflexão é crucial para se entender o projeto, pois além de apontar os desafios, também coloca em evidência a capacidade dos bonequeiros de se reinventarem, disputarem espaços importantes e lutarem contra a desagregação cultural, buscando novas formas de garantir a permanência dessa rica tradição popular no cenário atual.

3. JUSTIFICATIVA

Toda cultura popular é justificada quando a seleção natural de acontecimentos passados, em contraponto a sua personificação viva no presente, alcançam a condição de tradição. No caso do Babau da Paraíba, essa possibilidade já transpassou estruturas simplesmente de potencial abstrato e chegou a ser reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil, ou seja, existe um contínuo, longo e inacabado trabalho de salvaguarda que aplica e garante suas ações de manutenção.

Este trabalho visa contribuir de forma documental para essa salvaguarda, promovendo discussões sobre a importância dos brincantes e seus saberes na formação cultural de futuras gerações. A relevância desta ação se justifica pelo fato do teatro de babau estar perdendo adeptos desde os anos de 1990, exposto à possibilidade de cair no esquecimento.

No contexto acadêmico, este projeto se propõe a explorar as realidades regionais associadas ao teatro de Babau, incentivando novos estudos e a criação de espaços de diálogo nas instituições de ensino. Ciente de que as escolas e universidades desempenham um papel fundamental na promoção de debates construtivos na sociedade, no âmbito acadêmico, o presente projeto gera a disseminação do tema, condições para a sua subsequência em contextos diversos, e motivação de novos líderes culturais. Além disso, a produção deste documentário pode servir como uma referência para futuras investigações acadêmicas, promovendo a integração entre tradição popular e conhecimento científico, e contribuindo para a preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro.

De forma social, um documentário sobre o Babau justifica-se pela forma de registro, considerando a originalidade e as práticas singulares dessa expressão, já que alguns desses bonequeiros já faleceram e não passaram suas técnicas à frente. Esta pesquisa revela um saber abrangente, diverso e rico de bonequeiros que têm como objetivo principal divertir o público, seja em sua localidade com seus familiares e amigos, ou seja longe de sua comodidade, oportunizando momentos de sociabilidade.

De maneira pessoal, a realização do projeto é justificada pela intimidade do autor com a temática, já que o bonequeiro Mestre Clébio é seu pai, e o Mestre Clóvis é seu tio. Característica que retrata a proximidade e o desejo de homenagear

a tradição, difundir o legado dos parentes que são bonequeiros e contribuir para um registro histórico de sua família.

Assim, quanto mais literaturas, inventários e documentos forem produzidos sobre o tema, maiores serão as chances de resguardar essa expressão artística e cultural, beneficiando não apenas a preservação da tradição, mas também o avanço do conhecimento e da sociedade como um todo.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

O presente conteúdo tem como base e inspiração dois documentos publicados entre 2014 e 2021 a fim de contribuir, informar e documentar sobre aspectos do teatro de bonecos popular do Nordeste, dentre os quais o Babau, como bem é conhecido no estado da Paraíba. É imprescindível citá-los, sendo: *Catálogo Babau da Paraíba - 1ª edição* da pesquisadora paraibana Amanda de Andrade Viana; e *Dossiê do Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco* organizado por Izabela Brochado, Diretora do Instituto de Artes - UnB (Universidade de Brasília) e Coordenadora Geral do Processo de Registro.

4.1. Cultura Popular

Com diversas definições, a cultura popular apresenta um conceito inexato, tendo em vista que a ideia principal é atribuída às particularidades e características do regionalismo. Nesse sentido, Arantes (1998, p. 7) afirma que: “cultura popular está longe de ser um conceito bem definido pelas ciências humanas e especialmente pela Antropologia Social [...]”

Os significados atribuídos ao termo são vastos e abrangem uma diversidade de significados. Conforme Arantes (1998, p. 7), “ela remete, na verdade, a um amplo espectro de concepções e pontos de vista [...]. Essas diferentes concepções orientam a observação do pesquisador para fatos bastante diversos entre si”. Dessa forma, as interpretações e abordagens acerca da cultura popular são variadas e refletem as complexidades socioculturais que compõem esse fenômeno.

Além de Arantes, outros autores também exploram a amplitude desse conceito. Paulo César Alves, por exemplo, oferece uma visão similar sobre a cultura popular.

Entendo por popular toda manifestação cultural de caráter universal, nascida de modo espontâneo e totalmente indiferente a tudo que seja imposto pela cultura oficial. A cultura popular desconhece normas e limites, está acima de qualquer tipo de aprovação social. A cultura popular não conhece fronteiras de tempo nem lugar. A cultura popular envolve elementos humanos, éticos, políticos e sociais, sem descuidar da forma, evocando sempre a beleza. (ALVES, 2010, p. 87).

Para conceituar sobre os traços que são concedidos é preciso inicialmente chegar ao entendimento que existem diversas extensões de cultura popular, estritamente ligada à dinâmica expressiva de transformação local.

Portanto, ao conceituar a cultura popular, é fundamental reconhecer que ela se desdobra em diversas dimensões e extensões, variando conforme o contexto sociocultural no qual está inserida.

Desde os primórdios da humanidade a cultura foi se desenvolvendo em cada sociedade, adquirindo características próprias. Os hábitos, as crenças e toda a estrutura moral, política, social e religiosa se baseou na concepção de cultura de cada povo possibilitando sua organização. Porém, a assimilação destes valores, que compõem a socialização, não era descrita em livros. O povo tinha total noção destes a partir da fala, isto é, da cultura oral. Histórias eram contadas e recontadas com o cuidado de preservar a sua essência. [...] Assim a cultura é popular, pois sua transmissão é diretamente ligada ao povo. (GERNDT, 2009, p. 1).

O povo e suas diversas formas de costumes e tradições reúnem um conjunto de fatores que compõem uma sociedade. Argumento também defendido por Rebecca Paola Gerndt em sua análise da cultura em tempos contemporâneos. A autora destaca que “inegavelmente, a cultura é feita pelo próprio povo trazendo em seu conteúdo todos os elementos das histórias contadas no passado de geração para geração.” (GERNDT, 2009, p. 4).

Diante disso, Arantes (1998, p. 34) afirma que “todas as ações, sejam elas no trabalho, nas relações conjugais, na produção econômica ou artística [...] são constituídas segundo os códigos e as convenções simbólicas a que denominamos cultura.” Em outros termos, a herança cultural e social de uma comunidade é plural e as caracteriza, sua dinâmica é constantemente moldada por transformações locais, o que a leva ser dinâmica, adaptável e profundamente enraizada nas vivências das comunidades que a praticam.

É imprescindível citar algumas práticas dessa temática diversificada: o folclore, o artesanato, as músicas, as danças, as festas, as lendas, a literatura, o teatro, a culinária, a religião, tudo isso, frutos de tradições passadas por gerações e que ainda apresenta a imensa criatividade dos seus artistas. “Algumas de suas manifestações como o repente nordestino e a payada gaúcha, heranças ibéricas, tornam evidente a capacidade de improvisação do povo brasileiro.” (BERGAMO DE ANDRADE, 2012, p. 45).

A cultura popular seria o conjunto de criações imateriais providas do povo – ou seja, daquela camada mais pobre e menos instruída, ainda predominante na população brasileira – expresso através da música, do cordel (literatura, xilogravura, poesia), de “causos”, da dança, de folguedos, de artesanato. (BERGAMO DE ANDRADE, 2012, p. 31).

De acordo com dados geográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o Brasil possui uma área territorial de mais de 8,5 milhões quilômetros quadrados, o que o coloca como o quinto maior país do mundo. Suas dimensões continentais o tornam rico e plural, o que segundo Bergamo de Andrade (2012, p. 31) “leva a múltiplas manifestações [...] na identidade cultural de um determinado segmento populacional.”

Essa vasta diversidade cultural do Brasil resulta do contato e da interação com diferentes povos ao longo de sua história, como africanos, indígenas, ibéricos e italianos, que exerceram significativa influência sobre o território e a cultura do país. A partir da perspectiva teórica de Frederico José Bergamo de Andrade, no livro *Cultura Popular e Caráter Nacional*, essas influências podem ser exemplificadas e analisadas conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - A origem das influências na cultura brasileira.

De origem africana:	O maracatu de baque virado; a capoeira; a congada; o coco; o carimbó; o maculelê; o samba no qual predomina o batuque e a percussão; os ritos africanos com suas diversas denominações: xangô, candomblé, umbanda etc;
De origem indígena:	Os caboclinhos; os caboclos de lança; as tribos carnavalescas;
De origem ibérica:	O romanceiro, ou seja, tanto a poesia popular tradicional como a improvisada, tipo desafio entre cantadores; a cavalhada, presente nas festas religiosas; o fandango e suas variantes; a marujada, a nau catarineta, que exploram a guerra entre cristãos e mouros; o reisado, grupos que festejam o natal e reis; também do ciclo natalino, o pastoril; a chegada; a chimarrita; as cirandas pernambucanas; as incelências (cerimonial de velório); o bumba meu boi;
De origem italiana:	La ursa; o mamulengo, teatro de bonecos inspirado na comédia de arte italiana.

Fonte: Adaptado de Bergamo de Andrade (2012).

Bergamo de Andrade (2012, p. 32) afirma que “a cultura popular brasileira busca com frequência sua inspiração em seu rico e diversificado folclore, o qual se

manifesta através de cantos, danças e festejos.” Diante da vastidão territorial brasileira e de suas diversas tradições, observa-se que o termo cultura, apesar de amplo e de difícil definição, é essencial para a construção da identidade, dos hábitos e das práticas características do povo brasileiro. “Tais considerações nos levam a inferir quanto à importância da cultura, especialmente a popular, para a formação da alma nacional e, por extensão, da nação brasileira” (BERGAMO DE ANDRADE, 2012, p. 33).

Diante dessa riqueza territorial, é essencial promover políticas públicas e iniciativas educacionais que incentivem o reconhecimento e a valorização da cultura popular. Projetos de educação patrimonial, festivais regionais, oficinas de artesanato e programas culturais em escolas são formas eficazes de preservar essas tradições e garantir que elas continuem vivas.

Nesse contexto, a preservação dessas manifestações culturais torna-se uma necessidade urgente. É essencial que se registre, documente e salvasse canções, contos, poesias, provérbios, peças artesanais, costumes e crenças, antes que essas práticas se percam no tempo. O esquecimento dessas tradições representaria uma perda para o patrimônio cultural brasileiro, resultando em um empobrecimento da diversidade cultural:

Seria um empobrecimento cultural lamentável ficarmos presos sempre à interpretação estereotipada da nossa cultura, tentando captar toda a complexa e heterogênea realidade do nosso país, por meio do lugar-comum simplório e reducionista. (VANNUCCHI, 1999, p. 58).

Diante disso, é possível compreender que a cultura popular desempenha um papel vital na formação da identidade brasileira, funcionando como um elo entre o passado e o presente. A preservação é fundamental para garantir que futuras gerações tenham acesso a essa riqueza histórica e social, essencial à construção do que chamamos de nação. Por fim, vale ressaltar que a tecnologia pode ser uma aliada poderosa na preservação da cultura popular. A disseminação de histórias, músicas, danças e artesanatos nas redes sociais permite que essas expressões sejam compartilhadas amplamente e transmitidas às novas gerações.

4.2. Teatro de Bonecos Popular do Nordeste (TBPN)

As manifestações culturais genuinamente brasileiras constituem elementos fundamentais na construção da identidade nacional. A diversidade cultural do Brasil reflete a complexa formação geográfica e histórica do país, evidenciando sua singularidade no cenário global. “Existe em alguns estados do Nordeste do Brasil uma forma de teatro de bonecos praticada por artistas do povo.” (SANTOS, 2018, p. 19). O Teatro de Bonecos Popular do Nordeste é uma forma de expressão artística reflexo da identidade, tradição e valores do povo nordestino.

Com base no *Dossiê do Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco*, organizado por Izabela Brochado, Diretora do Instituto de Artes - UnB (Universidade de Brasília) e Coordenadora geral do Processo de Registro, “as pesquisas indicam que os dados mais antigos e as fontes mais consistentes acerca da constituição e da historicidade do teatro de bonecos popular do Nordeste são relativos a Pernambuco”. (BROCHADO, 2018, p. 31).

As primeiras manifestações do Teatro de Bonecos popular no Nordeste remontam, provavelmente, ao início do século XIX [...]. Em seu livro *Travel in Brazil*, publicado em 1816, Henry Koster, um inglês de pai português que morou em Pernambuco no período, fala da assistência de um “*puppettheatre*” (Teatro de Bonecos) no contexto de uma festa religiosa realizada em uma localidade no norte de Olinda. Porém, Koster não dá nenhum outro detalhe sobre o espetáculo. A mais antiga referência do termo Mamulengo é datada de 1889 e está em um verbete no Dicionário de vocábulos brasileiros do Visconde Beaurapaire Rohan, transcrito de Borba Filho. (BROCHADO, 2018, p. 31-32).

Por conseguinte, cientes dessas informações historiográficas, se faz necessário aprofundar as pesquisas e entender as raízes e objetivos do Teatro de Bonecos popular na Região Nordeste. Brochado (2014) esclarece: “esse teatro tem como objetivo final a diversão, o riso, sendo esta uma característica fundamental para se designar a qualidade de um Mestre bonequeiro e de sua brincadeira.” Por outro lado, Macêdo (2014, p. 14) complementa: “é um teatro que se construiu e se transformou pelas mãos do povo, que encontrou nele uma forma não só de diversão, mas também de expressar suas revoltas [...] e de expor o cotidiano do próprio grupo [...]”

É um teatro que coloca em relevo a própria sociedade, absorve fatos atuais, muitas vezes veicula ideias de interesse da classe dominante, mas que

pode também veicular ideia de libertação junto ao povo, dependendo das forças que atuam sobre o teatro e seus produtores. (MACÊDO, 2014, p. 15).

Argumento que se complementa com a informação abordada por Santos (2018, p. 19): “através dos bonecos, que o povo se identifica com suas alegrias e suas tristezas, [...] com o esmagamento de seus direitos e sua ânsia de liberdade.” Ou seja, nesse aspecto temos características de algo nada novo, assim como em outras manifestações da cultura popular, o teatro de bonecos é fruto da influência e expressões do cotidiano do povo da região.

Praticado como é em todo mundo, o teatro de bonecos assumiu fisionomias e espírito dramático diferenciados, dependendo da localização geográfica de cada uma de suas manifestações. Isso devido, obviamente, às próprias injunções de tradição cultural, costumes, formação social, econômica e política. (SANTOS, 2018, p. 19).

Brochado (2014) elucida que essa prática “apresenta forte conexão com outras expressões culturais [...] e grande interatividade com o público que reconhece seus elementos e coparticipa da construção da brincadeira.” Macêdo (2014, p. 11), acrescenta que “o teatro de bonecos é um gênero teatral que se diferencia do teatro de atores, por utilizar bonecos que encarnam personagens e ganham vida através da performance e voz do artista”.

Além disso, é importante destacar uma peculiaridade regional dessa arte. Essa prática cultural “recebe denominações diferentes dependendo da localidade: Mané Gostoso na Bahia, Mamulengo em Pernambuco, Babau na Paraíba, Cassimiro Coco no Ceará, João Redondo no Rio Grande do Norte.” (MACÊDO, 2014, p. 14).

Essa diversidade de títulos reflete as especificidades da prática em diferentes contextos, como afirma Brochado (2014), ao destacar que “as diversas nomenclaturas indicam também especificidades relacionadas à estrutura da ‘brincadeira’, terminologia utilizada pelos mestres bonequeiros e pelo público para designar o espetáculo.”

Nesse sentido, outra característica relevante é o uso de terminologias específicas para designar os artistas envolvidos nessa arte. Macêdo (2014, p. 14) explica: “brincante, calungueiro, mamulengueiro, bonequeiro ou mestre são títulos dados ao artista, aquele que participa do teatro ou da dança popular”.

Além da riqueza cultural expressa pelas diferentes denominações e pelos títulos dados aos artistas, o contexto social desses brincantes também desempenha um papel fundamental na configuração do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste.

O Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, em sua configuração tradicional, é praticado por artistas pertencentes às camadas populares da sociedade (pequenos agricultores, pescadores, profissionais de pequenos serviços, entre outros, muitos dos quais semianalfabetos), e a elas preferencialmente se destina. (BROCHADO, 2014).

Outro aspecto que reforça a versatilidade dos bonequeiros é descrito por Santos (2018, p. 23), ao afirmar que “o mamulengueiro abarca as funções de autor, ator, manipulador, cantor e empresário, prescindindo de uma equipe [...]”

Além de serem responsáveis diretos pela tradição, os mestres não apenas garantem a expressividade do Teatro de Bonecos Popular, mas também desempenham um papel fundamental na difusão dessa arte. Como Santos (2018, p. 28) ressalta, “com os mestres e sempre com eles, aprendem a brincar os novos mamulengueiros [...]”

No entanto, a perpetuação dessa tradição enfrenta grandes desafios. A transmissão de conhecimento entre gerações, essencial para a continuidade da cultura, torna-se cada vez mais rara, o que ameaça a própria existência dessa prática.

Esse contexto ressalta a urgência de iniciativas voltadas à preservação da tradição, visto que sua não propagação pode levar à sua extinção. Problemática já conhecida e discutida por pesquisadores e ativistas culturais há anos. Brochado (2018, p. 31) destaca que “a partir da década de 80 do século passado, estas formas populares de teatro de bonecos vêm sofrendo considerável declínio em suas formas tradicionais de produção e circulação.”

Em resposta a essa ameaça, ações concretas foram tomadas para salvaguardar essa manifestação cultural. “Em 2004, a Associação Brasileira de Teatro de Bonecos [...] entrou com o pedido de registro [...] dentro dos parâmetros técnicos e acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).” (BROCHADO, 2018, p. 31).

A solicitação foi acatada pelo IPHAN, em resposta aos alertas de pesquisadores, professores e artistas do teatro de bonecos que destacavam a urgência de ações de registro, inventário e salvaguarda desta manifestação da cultura popular brasileira. (BROCHADO, 2018, p. 31).

Esse reconhecimento institucional foi um marco importante. Segundo Brochado (2018, p. 32), “em 5 de março de 2015, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Brasil aprovou o processo de Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste [...] como Patrimônio Cultural do Brasil.” A decisão foi amplamente apoiada. De acordo com nota da Assessoria de Comunicação do Iphan, “os 22 conselheiros foram favoráveis ao parecer lido pelo relator Conselheiro Luiz Viana Queiroz”. (IPHAN, 2015).

O processo de registro passou pela análise criteriosa do Conselho Consultivo, composto por especialistas de diversas áreas, como cultura, turismo, arquitetura e arqueologia.

Ao todo, são 23 conselheiros que representam instituições como o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos), a Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Ministério da Educação, o Ministério das Cidades, o Ministério do Turismo, o Instituto Brasileiro dos Museus (Ibram), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e mais 13 representantes da sociedade civil, com conhecimento nos campos de atuação do Iphan. (IPHAN, 2015).

O reconhecimento oficial foi selado durante uma cerimônia realizada em Brasília, nos dias 6 e 7 de maio do mesmo ano. O evento, promovido pelo IPHAN, teve como objetivo discutir as próximas etapas para a construção de uma política de salvaguarda voltada ao Teatro de Bonecos Popular do Nordeste. (BROCHADO, 2018, p. 32).

Com a concessão do Registro, o Teatro de Bonecos passou a contar com respaldo institucional. Essa proteção legal proporciona as condições necessárias para a preservação e desenvolvimento desse importante patrimônio cultural, favorecendo sua continuidade e valorização.

4.2.1. Tipos de bonecos

A brincadeira do Teatro de Bonecos “é resultado de um processo anterior ao espetáculo propriamente dito, que é o da criação e feitura artesanal, ou seja, o processo de transformação que vai de simples pedaços de madeira, até à forma final do boneco.” (SANTOS, 2018, p. 29-30).

É nessa fase que os Mestres constroem a fisionomia dos bonecos e os caracterizam. Segundo Brochado (2014) é possível notar que “a distorção nas

feições e no corpo dos bonecos apresenta-se como um dos fatores para a construção da comicidade [...].”

Do ponto de vista plástico, os bonecos do TBPN não são representados de forma realista. [...]. O distanciamento da representação naturalista propicia ao bonequeiro uma liberdade na construção plástica, mesmo que este esteja circunscrito dentro de uma determinada tradição, uma vez que a fisionomia do boneco que constroi deverá ter determinadas características relacionadas ao personagem que este representa, caso contrário, não será reconhecido pelo público habitual. (BROCHADO, 2014).

De acordo com Santos (2018, p. 30) “para esculpir utiliza-se prioritariamente uma madeira denominada mulungu, seguido de umburana [...]. Eventualmente encontramos também feitos em pano, massa de papel (papier-maché) e cabaça.”

A esse respeito, Brochado (2014) apontou que “as figuras apresentam grande variedade em relação aos aspectos físicos: tamanho, peso, materiais, articulações, técnicas de construção e controle.” E em complemento, contextualiza: “No TBPN, são articulados vários elementos ou códigos de linguagem para que ocorra a brincadeira. Cada um dos elementos que a compõem deve ser considerado na dinâmica do seu conjunto.”

Neste tópico, os tipos de bonecos são apresentados de maneira individualizada com o propósito de facilitar a compreensão, exemplificar com imagens e permitir análises mais aprofundadas.

4.2.1.1. Bonecos de Luva

A cultura popular em questão, além de ser tradicionalmente aplicada em localidades muito simples, também ganha forma com o que a própria natureza oferece, a madeira. Santos (2018, p. 30), explica que esse tipo de boneco geralmente têm “cabeças e mãos esculpidas em madeira, vestidas com túnicas de pano. Para movimentá-los, introduz-se na cabeça o dedo indicador e nos braços — que ficam cobertos pela túnica — os dedos polegar e médio.”

Outro aspecto que pode ser citado para evidenciar sua particularidade é descrito por Brochado (2014): os bonecos de luva “são os mais recorrentes, sendo usados quando o personagem requer movimentos precisos dos braços e da mão, como, por exemplo, agarrar objetos, acariciar outro boneco, etc.”

“Estes movimentos expressam certas facetas do comportamento humano, em geral apresentadas de forma exagerada. [...] este tipo de técnica permite uma gama bastante variada de movimentos que resultam em grande expressividade.” (BROCHADO, 2014).

Por vezes, os bonecos são confeccionados com referência em pessoas da própria comunidade onde os mestres estão inseridos.

Figura 1 - Conjunto de bonecos de luva – Mestre Clébio, PB.



Foto: Cleycianne Martins (2023).

4.2.1.2. Varas e Varetas

Tanto os fundamentos de Santos (2018, p. 31) quanto de Brochado (2014) evidenciaram que esses bonecos “geralmente são configurados de corpo inteiro, mostrando braços, troncos e pernas, que tanto pode ser inteiramente de tecido, inteiramente de madeira, ou uma mistura dos dois materiais.”

Por serem maiores que os bonecos de luva, esse tipo de boneco possui uma estrutura diferente. Cada um com distintas funções e características próprias no espetáculo.

Possuem uma vara central, que fincada no corpo do boneco, permite sua sustentação e controle. Pode ocorrer também serem integrados de pequenas varetas que, ligando-se nos pés ou nos braços, possibilitam movimentos diversificados, a manipulação sempre acontecendo de baixo para cima. (SANTOS, 2018, p. 31).

Brochado (2014) ainda explica, que esse tipo de boneco “aparece principalmente nas cenas de dança, onde o foco está centrado nos movimentos (cômicos ou sensuais) das figuras.” E complementa, “assim como os de luva, alguns bonecos de vara ou varetas podem apresentar fios que são usados tanto para produzir movimentos faciais, como dos membros.”

Figura 2 - Mestre Clóvis, PB, segurando seu boneco de vara.



Foto: Cleycianne Martins (2023).

4.2.1.3. Bonecas de Pano

Conforme explica Brochado (2014), esse tipo de bonecas, “são totalmente feitas de tecido, preenchidas com tecido ou algodão e vestidas com roupas e adereços específicos, como, por exemplo, a de uma noiva.”

Brochado (2014) ainda destaca que “sempre representam figuras femininas e são bastante utilizadas na Paraíba e no Rio Grande do Norte.”

Figura 3 - Dupla de bonecas de pano – Mestre Clébio, PB.



Foto: Cleycianne Martins (2023).

4.2.1.4. Bonecos Ventriloquos

Santos (2018, p. 30-31), explica que esse tipo de boneco “possui articulações de boca, de olhos ou língua, movimentadas a partir de fios, [...] permitindo que o manipulador com a mão direita movimente a cabeça e o corpo do boneco.”

Segundo Brochado (2014), “estes bonecos não são considerados como bonecos “típicos”, mas sim como um complemento ao “show” apresentado, como os números de mágicas, por exemplo.”

Figura 4 - Mestre Clébio com bonecos ventríloquos.



Foto: Cleycianne Martins (2023).

4.2.1.5. Bonecos de Tamanho Real

Os bonecos de tamanho real, são manipulados pelo bonequeiro de forma a criar a ilusão de movimentos no corpo todo. Confeccionados com cabeças de madeira e corpos de tecido, fibra e papelão, esses bonecos se destacam pela estética peculiar: quanto mais feios, melhor. O intuito é provocar risos e diversão, utilizando expressões exageradas e movimentos dinâmicos. Brochado (2014) descreve essa figura como “uma boneca de tamanho natural.”

Ao ser manipulada pelo bonequeiro, dança de forma bastante realista, imitando uma mulher que requebra e acompanha harmonicamente os movimentos de seu “parceiro”. [...] A dança com a boneca é apresentada antes ou depois da brincadeira propriamente dita. (BROCHADO, 2014).

Com suas expressões exageradas e movimentos ágeis e caricatos, esses bonecos de tamanho real interagem com o público e provocam reações espontâneas, reforçando o caráter popular e divertido dessa manifestação cultural.

Figura 5 - Boneca em tamanho natural confeccionada pelo Mestre Clóvis.



Foto: Cleyson Martins (2023).

Os personagens do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste tradicionalmente têm características peculiares. No estado da Paraíba, onde recebe o título de Babau, a tradição também possui traços significativos.

4.3. Babau na Paraíba

Viana (2021, p. 9) relata que, “o Babau é o termo mais popular dado ao teatro de bonecos no estado da Paraíba, mas que pode ser encontrado com nomenclaturas diferentes em outros estados do Nordeste.” É dessa forma que encontra seu significado no imaginário popular de forma lúdica e artística.

Em Pernambuco, o nome é mamulengo. Ribeiro (2019, p. 1), confirma o argumento e une as nomenclaturas: “o babau é uma brincadeira que também pode ser chamada de mamulengo”. Mas ainda é possível encontrar no Rio Grande do Norte o nome de João Redondo e no Ceará é Cassimiro Coco.

Segundo Ribeiro (2019, p. 1), “o babau é uma brincadeira que consiste na apresentação de bonecos manipulados pelas mãos do artista, cujas histórias narram de forma cômica o cotidiano.”

O babau representa através da brincadeira de bonecos uma prática cultural. A brincadeira é uma forma de se expressar através do seu mundo simbólico, através da manipulação de bonecos, acontecimentos do cotidiano. O artista, fazendo uso de diversos personagens, realiza uma representação do vivido. (RIBEIRO, 2019, p. 7).

Segundo o *Catálogo de Babau da Paraíba*, elaborado pela pesquisadora pessoense Amanda de Andrade Viana, o estado possuía em 2021, 31 brincantes de babau espalhados em 15 municípios. Dado que coloca em alerta o baixo número de envolvidos e sua possível extinção. Ribeiro (2019, p. 4) também alerta para a problemática, “o babau foi muito presente nas zonas rurais das cidades de Curral de Cima/PB, Araçagi/PB e Itapororoca/PB entre os anos 80 e 90”, hoje não há registros de bonequeiros nessas localidades.

É difícil apontar com precisão como o babau surgiu. Segundo pesquisas realizadas por Viana (2021, p. 9), essa brincadeira era de origem europeia e chega ao país através dos colonizadores. Foi utilizada como estratégia de catequização dos indígenas e camponeses por parte dos padres jesuítas, sendo muito bem absorvida pela população quando chega ao Nordeste.

Em meados do século XX, especificamente na década de 60, o estado da Paraíba obteve seu primeiro registro histórico e formal referente ao Babau - informação encontrada no livro de Altamar Pimentel, “O Mundo Mágico de João Redondo” de 1966. Essa data, marca os dados mais antigos relacionados ao teatro popular do nordeste em território paraibano, porém, acredita-se que antes disso a

prática já era rotineira, tendo em vista que em anos passados os mestres bonequeiros eram artistas viajantes que circulavam em fazendas realizando suas apresentações:

Alguns comerciantes e fazendeiros faziam questão de contratá-los para animar seus comércios ou as noites de festas em seus terreiros que aconteciam sob a luz de candeeiro, com paus fincados no chão e corda envolta a um pano colorido onde o bonequeiro fazia sua brincadeira movida a muito forró e cachaça. (VIANA, 2021, p. 9).

Porém, os tempos eram outros. Atualmente, com a evolução tecnológica a sociedade vem sofrendo uma alteração e descaracterização de tradições e culturas populares que antes eram comuns ao regionalismo.

Os contratantes não são mais os mesmos. [...] O constante apelo para que haja adaptações didáticas no roteiro das apresentações tem provocado certa inibição criativa nos fazedores já que o babau nunca foi pensado como um teatro pedagógico, e sim, uma arte crítica, política, cômica, grotesca e nada infantil. (VIANA, 2021, p. 9).

Além disso, se faz necessário mencionar que existe uma grande dificuldade dos Mestres de Babau em seguir com a prática. Brochado (2014) afirma que “alguns mestres da Paraíba relataram as dificuldades e preconceitos vivenciados quando optaram por “abraçar a vida de bonequeiro”.

[...] nas décadas de 60 e 70, os bonequeiros eram julgados pela sociedade em muitas ocasiões, indicados como: doidos artistas, indecentes não merecedores de casamentos familiares, filhos do demônio e arruaceiros, uma vez que saíam se aventurando pelos sítios e fazendas divertindo, homens, mulheres e crianças. (BROCHADO, 2014).

Diante disso, se faz necessário destacar a necessidade da preservação do Babau como expressão cultural que incorpora traços da identidade e história do povo paraibano.

Embora a prática enfrente desafios, como a escassez de novos praticantes e a pressão por adaptações que, em certos casos, comprometem sua autenticidade, o Babau permanece resistindo. Através de sua combinação de humor e crítica, essa tradição representa um patrimônio imaterial cuja continuidade representa a vontade do povo dessa região.

4.4. Definição de Documentário Audiovisual

O que define um documentário? Esta é uma pergunta fundamental que tem motivado cineastas, críticos e estudiosos ao longo dos anos. Este tópico levantará as diversas abordagens conceituais para definir o documentário, dentre elas uma primordial, para Ramos (2008, p. 37) “o documentário é arte”.

[...] a função do documentário é fazer propaganda das boas ideias (construir fossas secas, preservar alimentos, promover a cultura popular, divulgar a ciência), ou das boas causas (vender produtos do império britânico, enaltecer sua capacidade produtiva, promover a educação cívica para a democracia, glorificar as grandes figuras da história, criar uma identidade nacional). (RAMOS, 2008, p 41).

Para Puccini (2012), o documentário é resultado de um processo criativo marcado por várias etapas de seleção. “Essas escolhas orientam uma série de recortes, entre concepção da ideia e a edição final do filme, que marcam a apropriação do real por uma consciência subjetiva”. (PUCCINI, 2012, p. 20).

Assim, é possível compreender que o gênero documentário está estritamente ligado à concepção artística e criativa de seus fazedores. Para Aronchi de Sousa (2004, p. 43), “o estudo do gênero em um veículo de comunicação que utiliza as artes para o próprio desenvolvimento aproxima a televisão dos elementos artísticos utilizados na criação de um programa [...]”. E justifica que por esse motivo “torna-se necessário reconhecer os aspectos que influenciam a classificação dos gêneros em algumas manifestações artísticas”.

As produções audiovisuais documentais em sua maioria não são feitas para entreter, como um conteúdo de ficção, mas para possibilitar formas alternativas de conhecimento e informação. Dessa forma, segundo Ramos (2008, p. 2) “é uma narrativa com imagens-câmera que estabelece asserções sobre o mundo, na medida em que há um espectador”. Aspecto destacado também por Puccini (2012, p. 21), “se no filme de ficção o controle do universo de representação está, desde a saída, todo à mão dos responsáveis pela concepção do filme, seja ele uma adaptação ou não, em documentário esse controle é uma aquisição gradual”.

Documentário é uma representação narrativa que estabelece asserções com imagens e sons, ou com o auxílio de imagens e sons, utilizando-se das formas habituais da linguagem falada ou escrita (a fala da locução, ou a fala dos homens e mulheres no mundo, ou ainda entrevistas e depoimentos), ruídos ou música. As imagens predominantes na narrativa documentária

possuem a mediação da câmera, fazendo assim que as asserções faladas sejam flexionadas pelo peso do mundo. (RAMOS, 2008, p. 60).

“A necessidade de pesquisa, de aprofundamento do tema com entrevistas e produção de imagens em diversos locais eleva o orçamento do gênero”. (ARONCHI DE SOUSA, 2004, p. 146). Sendo assim, a proposta de realizar um produto audiovisual com características documentais e de fidelidade aos fatos é bem mais exigente do que a produção de conteúdos de ficção, não apenas em termos de complexidades técnicas, mas também no que diz respeito ao comprometimento dos profissionais para com o assunto abordado.

Segundo Aronchi de Souza (2004, p. 146), “a proposta de todo documentário é buscar o máximo de informações sobre um tema. Por isso, sua duração é maior do que as reportagens apresentadas pelos telejornais.”

Outra característica destacada por Aronchi de Souza (2004, p. 147), é que o documentário “pode apresentar muitos formatos [...], como videoclipes, entrevistas, debates, narração em off, com o objetivo de não torná-lo cansativo e apresentar de forma variada as informações colhidas de várias fontes.”

Esta multiplicidade de formas desafia qualquer tentativa de definição inflexível, sugerindo que o documentário é mais uma questão de prática, domínio e sensibilidade. “Lidamos com o horizonte da liberdade criativa de seres humanos, em uma época que estimula experiências extremas e desconfia de definições”. (RAMOS, 2008, p. 3).

Em complemento a isso, é possível observar ainda a existência de autores que diferem pensamentos quando o assunto é a definição de documentário. O significado desta palavra segundo o dicionário é algo que tem valor ou caráter de documento. Ou seja, a repercussão verídica de acontecimentos (históricos, políticos, culturais etc.) ou ainda sobre objetos, emoções, pensamentos, culturas diversas etc.

Para Ramos (2008, p. 11), “trata-se certamente de uma definição frágil que oscila dentro da singularidade da crença de cada um. [...] Um documentário pode certamente mostrar algo que não é real e continuar a ser documentário.”

Não é difícil imaginarmos um documentário sobre mulas sem cabeça. Há dezenas de documentários sobre seres de outros planetas, alguns defendendo sua existência. [...]. Se vincularmos a definição de documentário à qualidade de verdade da asserção que estabelece, estaremos reduzidos a seguinte definição de documentário: narrativa

através de imagens-câmeras sonoras que estabelece asserções sobre o mundo com as quais concordo. (RAMOS, 2008, p.11).

Por fim, é preciso ressaltar que mesmo com tantas variedades de argumentações sobre a temática, os discursos coincidem quando se é tratado sobre o aspecto roteiro. Para Puccini (2012, p. 33), “o roteiro será a base para se pensar na composição de cada plano cinematográfico, trabalho de câmera, espaço cenográfico, fotografia, luz e formas de abordagens.”

4.5. Tipos de Documentário

Uma das principais características do documentário é a sua diversidade de formas e abordagens. De acordo com Nichols (2005, p. 135), existem diferentes modos de documentários, sendo eles: “poético, expositivo, observativo, participativo, reflexivo e performático”. Essa variedade demonstra a flexibilidade do gênero, permitindo que ele se adapte às necessidades de cada tema abordado, a fim de proporcionar ao espectador uma compreensão mais profunda, mesmo que, para isso, sejam necessárias adequações no estilo narrativo.

Nichols destacou ainda que a classificação de um documentário não precisa ser total. Segundo o autor, “um documentário reflexivo pode conter porções bem grandes de tomadas observativas ou participativas; um documentário expositivo pode incluir segmentos poéticos ou performáticos” (NICHOLS, 2005, p. 136). Ou seja, há espaço para a combinação de estilos, o que confere ao gênero uma grande liberdade criativa.

As características predominantes de um modo específico organizam a estrutura geral de um filme, mas não ditam ou determinam todos os aspectos de seu ordenamento. No entanto, como ressalta o autor, “resta uma margem específica de liberdade” (NICHOLS, 2005, p. 136), permitindo que diferentes modos coexistam em um mesmo produto audiovisual.

Ao desenvolver o roteiro e a concepção deste projeto, foi possível notar que dois modos principais são os mais adequados ao método de trabalho adotado: o modo participativo e o modo expositivo.

4.5.1. Documentário de Modo Participativo

Neste tópico é realizada a contextualização e apresentação de suas condições segundo a obra. Para Nichols (2005, p. 137), o documentário participativo “tomou forma com a percepção de que os cineastas não precisavam disfarçar a relação íntima que tinham com seus temas, contando histórias ou acontecimentos como se eles não estivessem presentes.”

Assim, é possível observar que neste modo, o profissional, sai da zona de conforto, vai à campo, habitua-se, participa da realidade local e reflete sobre essa experiência:

“Quando assistimos a documentários participativos, esperamos testemunhar o mundo histórico da maneira pela qual ele é representado por alguém que nele se engaja ativamente, e não por alguém que observa discretamente, reconfigura poeticamente ou monta argumentativamente esse mundo”. (NICHOLS, 2005, p. 154).

Diante dessa categorização o autor apresenta o recurso da entrevista como sendo uma das formas mais comuns de encontro com os indivíduos sociais. Método que segundo ele difere da conversa corriqueira, mas remonta relatos e testemunhos das experiências vividas pelo protagonista do enredo. “Os cineastas usam a entrevista para juntar relatos diferentes numa única história. A voz do cineasta emerge da tecedura das vozes participantes e do material que trazem para sustentar o que dizem”. (NICHOLS, 2005, p. 160).

Por outro lado, para complementar a estrutura documental, se faz necessário abordar um outro tipo de documentário, o modo expositivo.

4.5.2. Documentário de Modo Expositivo

De acordo com Nichols (2005, p. 142), esse tipo de documentário “agrupa fragmentos numa estrutura retórica e argumentativa” com uma determinante lógica informativa. Além disso, contextualiza: “o modo expositivo dirige-se ao espectador diretamente, com legendas ou vozes que propõem uma perspectiva, expõem um argumento e recontam a história”. (NICHOLS, 2005, p. 142).

O documentário nesse modo possui características que enfatizam a objetividade de uma informação bem embasada, porém, também dá liberdade para a generalização e argumentação abrangente. Além da oralidade, isso também acontece quando se é tratado do uso de imagens, sendo possível identificar que

neste modo “o cineasta tem mais liberdade na seleção e no arranjo das imagens do que o cineasta de ficção”. (NICHOLS, 2005, p. 144).

As imagens sustentam as afirmações básicas de um argumento geral em vez de construir uma ideia nítida das particularidades de um determinado canto do mundo. [...] O documentário expositivo é o modo ideal para transmitir informações ou mobilizar apoio dentro de uma estrutura preexistente ao filme. (NICHOLS, 2005, p. 144).

Em resumo, nesta seção é observado que o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, com suas diversas expressões regionais, é uma manifestação rica e complexa da cultura popular brasileira. O Babau na Paraíba, em particular, destaca-se por suas características únicas e pela resiliência de seus praticantes em preservar essa tradição. Através da análise dos diferentes tipos de bonecos e suas técnicas de manipulação, bem como a contextualização histórica e cultural, é possível compreender a profundidade e a relevância desta arte. Assim, o referencial teórico aqui apresentado oferece uma base sólida para a construção do documentário, proporcionando uma compreensão ampla e detalhada do Babau e sua significância cultural.

4.6. Produção Audiovisual no Documentário

A produção audiovisual caracteriza-se como um processo multifacetado que exige não apenas ação, mas também uma preparação meticulosa, equipamentos adequados e tempo de produção. Sobre esse aspecto, Zettl (2017, p. 3) observa que “basta abrir as portas do estúdio para um ensaio ou uma sessão de gravação de vídeo ou colocar a câmera na van e partir rumo a uma tomada externa, e você vai estar em produção”.

No contexto de construção de um documentário, é fundamental desenvolver um planejamento rigoroso dos processos envolvidos, estabelecendo uma ordem que assegure a estruturação eficiente do projeto, além disso, uma equipe técnica altamente qualificada desde as etapas iniciais elevam o nível do produto final. Quanto à importância da equipe de produção, Zettl (2017, p. 5) ressalta que “cedo ou tarde, você descobrirá que a principal tarefa na produção de televisão envolve menos trabalho e mais com pessoas”.

Dessa forma, é imprescindível considerar todos esses fatores ao conceber qualquer tipo de conteúdo audiovisual, desde vídeos mais simples até produções

cinematográficas de alta complexidade. Nos tópicos seguintes, são discutidos elementos fundamentais para uma produção audiovisual de qualidade, como os planos e enquadramentos, a iluminação e o roteiro, aspectos essenciais para a construção de uma narrativa eficiente e envolvente.

4.6.1. Planos e Enquadramentos

Uma produção cinematográfica bem sucedida exige uma linguagem lógica e coerente, tanto na fala quanto na composição visual, envolvendo personagens fictícios ou reais. De acordo com Zettl (2017, p. 127), “o objetivo básico da composição da figura é enquadrar um evento da tela de forma mais clara possível e transmitir seu significado e energia”. Nesse contexto, os planos e enquadramentos são fundamentais, pois ajudam a construir a linguagem audiovisual e a reforçar a interpretação e o impacto visual da obra.

De acordo com Gerbase (2012), compreender os enquadramentos é fundamental para a construção de uma narrativa visual eficaz. Através da escolha apropriada de planos e ângulos, o diretor ou cineasta consegue transmitir emoções e sensações sem a necessidade de diálogos.

Quem enquadra bem, com senso narrativo e estético, escolhendo acertadamente como as coisas e as pessoas são filmadas em cada plano do filme, tem meio caminho andado para contar uma boa história com o cinema. Quem não sabe enquadrar está desperdiçando uma ferramenta fundamental da linguagem do seu filme e deveria procurar outra coisa pra fazer na vida. (GERBASE, 2012, p. 95).

Gerbase (2012) reforça a importância do enquadramento, afirmando que é um dos aspectos mais cruciais da linguagem cinematográfica. Segundo o autor, “enquadrar é determinar o modo como o espectador perceberá o mundo que está sendo criado pelo filme” (GERBASE, 2012, p. 95). O cinegrafista, portanto, desempenha um papel central, sendo o primeiro a visualizar a imagem que será transmitida ao espectador, o que exige um olhar atento e sensível.

O enquadramento, segundo Gerbase (2012, p. 95), é composto por três elementos essenciais: “o plano, a altura do ângulo e o lado do ângulo”. Embora esses três fatores atuem em conjunto para criar a composição, o autor enfatiza que o plano “é o principal componente do enquadramento”. (GERBASE, 2012, p. 95). O plano define a distância entre a câmera e o objeto filmado, levando em

consideração o tipo de lente utilizado, sendo, portanto, uma noção-chave tanto para a estrutura do filme quanto para a narrativa visual.

Existem diversos tipos de planos que podem ser aplicados em uma composição cinematográfica. Gerbase (2012, p. 96-108) cita os principais, que servem como referências na linguagem cinematográfica: Plano Geral, Plano Aberto, Plano Americano, Plano Médio, Primeiro Plano ou 3x4, Primeiríssimo Plano e Plano Detalhe. Cada um desses planos oferece diferentes perspectivas e significados, contribuindo de forma única para a narrativa e para a estética do filme.

Gerbase (2012) afirma que o Plano Geral é utilizado para ambientação, destacando o cenário de forma ampla e reduzindo a presença humana na tela. Esse plano é eficaz para revelar grandes espaços, seja em ambientes internos ou externos, conforme ilustrado na Figura 6.

Figura 6 - Plano Geral.



Fonte: Gerbase (2012).

O **Plano Aberto**, conforme descrito por Zettl (2018), enquadra uma pessoa de corpo inteiro, enquanto ainda revela parte do ambiente ao redor. Esse tipo de plano é ideal para contextualizar a ação e o espaço em que ocorre, oferecendo ao espectador uma visão mais abrangente da cena, como pode ser observado na Figura 7.

Figura 7 - Plano Aberto.

Fonte: Gerbase (2012).

O **Plano Americano**, por sua vez, enquadra a figura humana do joelho para cima, sendo frequentemente utilizado para destacar interações entre personagens sem perder de vista o ambiente circundante. Conforme Gerbase (2012, p. 99), esse enquadramento oferece um equilíbrio entre o foco nos personagens e o cenário, como mostrado na Figura 8.

Figura 8 - Plano Americano.

Fonte: Gerbase (2012).

O **Plano Médio** proporciona uma visão parcial do cenário, focando na figura humana da cintura para cima. Esse enquadramento permite ao espectador perceber melhor as expressões corporais do personagem, enquanto ainda mantém uma referência ao espaço ao redor, conforme ilustrado na Figura 9.

Figura 9 - Plano Médio.

Fonte: Gerbase (2012).

No caso do **Primeiro Plano**, também chamado de "3x4", a câmera se aproxima ainda mais, enquadrando da altura do peito para cima. O destaque é o rosto e, principalmente, as expressões faciais do personagem. Gerbase (2012) ressalta que esse plano é fundamental para capturar as emoções, como representado na Figura 10.

Figura 10 - Primeiro Plano ou 3x4

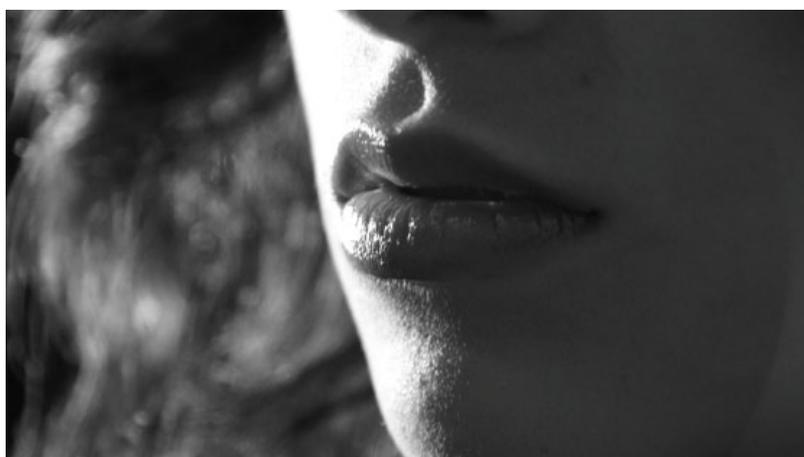
Fonte: Gerbase (2012).

O **Primeiríssimo Plano** vai além, preenchendo a tela com o rosto do personagem e deixando o cenário quase irrelevante. Esse enquadramento é utilizado para momentos de grande intensidade emocional, em que o foco total é colocado nas expressões faciais, como ilustrado na Figura 11.

Figura 11 - Primeiríssimo Plano

Fonte: Gerbase (2012).

Por fim, o **Plano Detalhe** foca em partes específicas do rosto, do corpo ou em pequenos objetos. Esse enquadramento é usado para capturar detalhes minuciosos, destacando elementos que são cruciais para a narrativa visual, como mãos, olhos ou objetos simbólicos. Gerbase (2012) descreve essa técnica como essencial para criar impacto visual e narrativo, conforme a Figura 12.

Figura 12 - Plano Detalhe

Fonte: Gerbase (2012).

Os planos e enquadramentos são pilares fundamentais da linguagem cinematográfica, revelando que a capacidade de enquadrar adequadamente não é apenas uma técnica, mas uma poderosa ferramenta para contar histórias de forma eficaz. Como destaca Gerbase (2012, p. 95): "Quem enquadra bem, com senso narrativo e estético, tem meio caminho andado para contar uma boa história com o

cinema. Quem não sabe enquadrar está desperdiçando uma ferramenta fundamental."

Em resumo, a escolha correta dos planos e enquadramentos é indispensável para garantir uma comunicação visual clara e impactante. Entretanto, outro elemento crucial para a estética cinematográfica é a iluminação, que será discutida com mais profundidade no próximo tópico.

4.6.2. Iluminação

A iluminação desempenha um papel essencial na produção audiovisual, pois é responsável tanto pela criação da atmosfera quanto pela definição dos objetos e personagens em cena. Como destaca Holshevnikoff (2016), compreender e aplicar corretamente a iluminação é crucial para a qualidade visual de um produto audiovisual.

De acordo com o autor, três fontes de luz que são fundamentais para a construção de uma iluminação ideal: Luz Principal, Luz de Preenchimento e Contraluz. Zettl (2018) corrobora essa perspectiva ao afirmar que a iluminação segue o princípio do triângulo, um conceito básico da fotografia, no qual três fontes principais de luz são posicionadas ao redor do objeto ou sujeito filmado, criando uma iluminação tridimensional. Para aprofundar esta discussão, é necessário entender e exemplificar cada uma dessas luzes.

A **Luz Principal** tem como objetivo iluminar o personagem ou objeto de maneira predominante. Holshevnikoff (2016, p. 12) explica que "ao iluminar pessoas para entrevistas, o objetivo da luz principal é iluminar de forma atrativa e revelar a forma do rosto através do sombreamento (modelagem)". Em outras palavras, essa luz confere destaque ao sujeito principal da cena, conforme ilustrado na Figura 13.

Figura 13 - Iluminação somente com Luz Principal



Fonte: Holshevnikoff (2016, p. 12).

Por sua vez, a **Luz de Preenchimento** suaviza as sombras geradas pela luz principal, equilibrando a iluminação da cena. Zettl (2018) aponta que essa fonte é utilizada para preencher áreas sombreadas que não foram completamente iluminadas pela luz principal. Holshevnikoff (2016, p. 12) complementa afirmando que “a luz de preenchimento é maior, difusa e suave, preenchendo as áreas sombreadas com a densidade desejada, sem gerar uma segunda sombra colocada”. Esse elemento é crucial para evitar áreas escuras ou sem detalhes visuais importantes, conforme ilustrado na Figura 14.

Figura 14 - Iluminação com Luz Principal e de Preenchimento

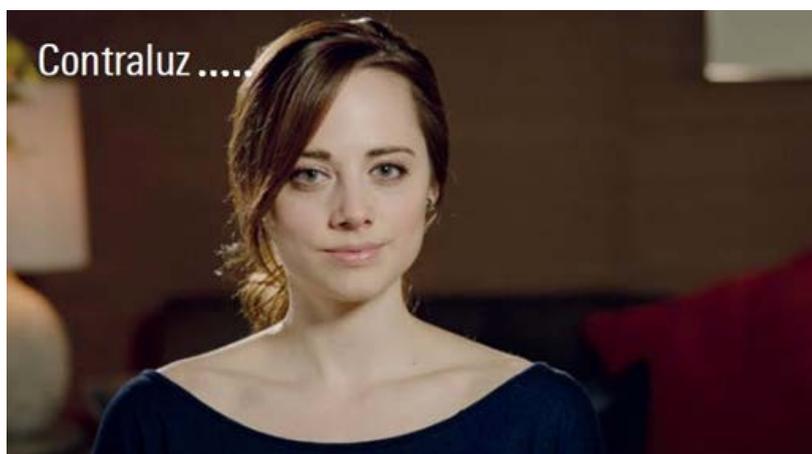


Fonte: Holshevnikoff (2016, p. 13).

A **ContraLuz** serve para destacar o personagem ou objeto do plano de fundo, proporcionando uma separação visual que dá maior profundidade à imagem.

Segundo Holshevnikoff (2016, p. 14), “embora nem sempre seja necessário, sem o uso dessa luz, é provável que o objeto possa se misturar com o plano de fundo”. Ao iluminar o objeto por trás, ela realça suas bordas e contornos, separando-o de forma nítida do cenário, como representado na Figura 15.

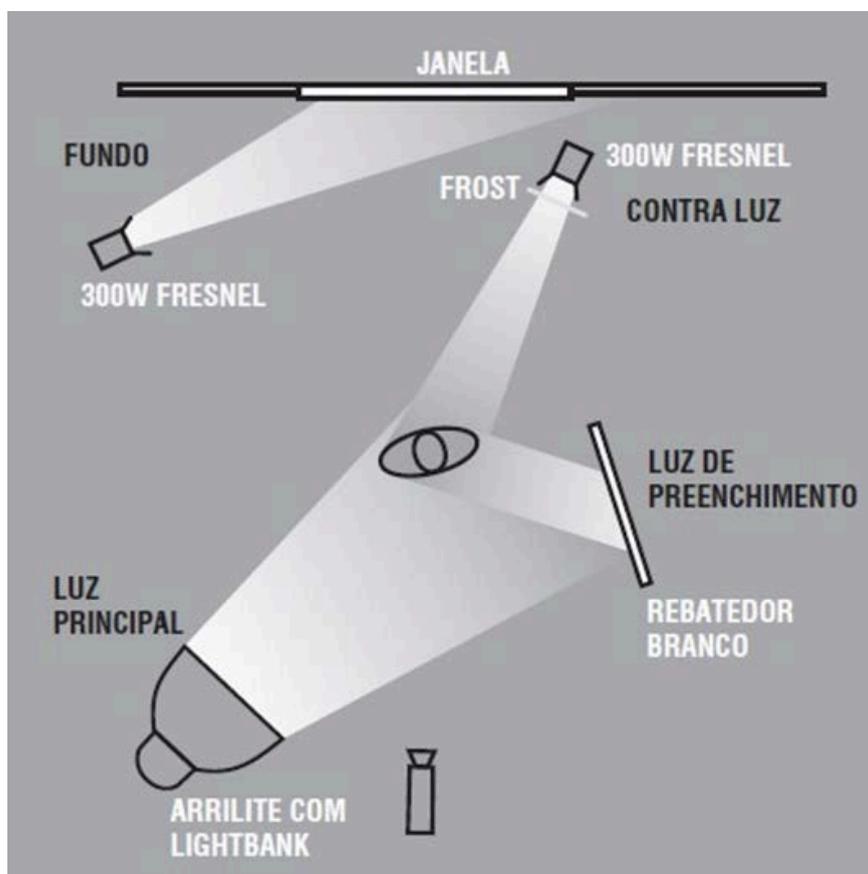
Figura 15 - Iluminação com Luz Principal, de Preenchimento e Contraluz



Fonte: Holshevnikoff (2016, p. 14).

Portanto, ao posicionar e ajustar estrategicamente essas três fontes de luz, conforme suas funções e importância, estabelece-se o princípio básico da iluminação fotográfica. A configuração das luzes deve ser feita de maneira coesa e harmoniosa, para alcançar o resultado desejado. A Figura 16 exemplifica a disposição ideal das fontes de luz, vista de uma perspectiva superior.

Figura 16 - Projeto de iluminação de três pontos.



Fonte: Holshevnikoff (2012, p. 11).

Diante disso, percebe-se que esses três pontos de luz são aplicados para conferir complexidade e profundidade à imagem.

Tanto a Iluminação, como os planos e enquadramentos, são elementos cruciais na construção narrativa de um produto visual. A combinação desses fatores visa criar um ambiente visual harmonioso, que contribui para a mensagem geral do conteúdo audiovisual.

4.6.3. Roteiro de Documentário

No processo de produção audiovisual, é essencial a construção de um roteiro que oriente a captação das imagens, a seleção de perguntas para os entrevistados e, posteriormente, a etapa de edição. Esse processo de roteirização é fundamental para dar sentido ao produto final. De acordo com Zettl (2017, p. 36), “o roteiro é uma das ferramentas mais importantes de comunicação em todas as três fases da

produção audiovisual”. Isso destaca a relevância desse conteúdo como um guia que orienta as equipes e gera organização e clareza ao desenvolvimento do projeto.

Porém, a importância de um roteiro bem estruturado vai além da simples organização das etapas de produção. O roteiro consolida também a narrativa, sendo a partir deste fator que o documentário ganha vida. Para que o resultado final seja eficaz, o roteirista deve conhecer profundamente o universo sobre o qual irá escrever. Puccini (2012, p. 34) ressalta que “o documentarista será capaz de reunir uma quantidade suficiente de material que possibilite descrever seu filme com maior detalhamento, como exige a escrita do argumento.”

Ao contrário do cinema de ficção, onde o roteiro geralmente segue um planejamento mais rígido, o roteiro de documentário, segundo Puccini (2012), oferece flexibilidade. O roteiro não apenas descreve o que pode ocorrer, mas também abre espaço para ajustes e variações, dependendo das situações capturadas. “Dessa forma, o roteirista pode incluir descrições de sequências de arquivo, cenas de entrevistas, imagens de cobertura, animações gráficas, entre outros elementos”. (PUCCINI, 2012, p. 24).

Nesse contexto então, o roteiro não é apenas um guia pré-produção, mas também um recurso essencial na pós-produção. Puccini (2012) destaca que o roteirista, ao organizar o material captado, seleciona as imagens, constroi o contexto narrativo e ajusta diálogos. É nesse momento que o documentário ganha forma, e o diretor consegue dar sentido ao conteúdo gravado.

Em resumo, o roteiro desempenha um papel estruturante, fornecendo a base para o início, meio e fim de um documentário de forma coerente e homogênea. Ele não só orienta a narrativa como também define a relação entre imagens e sons, servindo como a principal ferramenta para garantir a coesão no resultado final do produto.

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O produto trata-se de um documentário audiovisual de modo participativo e expositivo, intitulado "Babau da Paraíba", que busca dar visibilidade ao Teatro de Bonecos Popular do estado. Com duração de 27 minutos, o conteúdo que é apresentado em bloco único e em formato Full HD (imagem em alta definição, na proporção de 1920x1080), deixa um registro documental e profissional dessa tradição cultural.

O material conta com entrevistas de cinco bonequeiros, que estão espalhados em três municípios do estado da Paraíba, são eles: a capital, João Pessoa no Litoral Paraibano, Guarabira no Agreste Paraibano, e Solânea no Brejo Paraibano. Todas as entrevistas ocorreram de forma presencial, em ambientes familiares aos artistas, como ateliês, oficinas, residências e locais de shows, permitindo que o espectador conheça suas "brincadeiras" (as apresentações), histórias, enredos, personagens e cenários. Tudo isso a fim de dar visibilidade a essa cultura e com enfoque histórico ressaltar que a brincadeira do Babau, mesmo com dificuldades e escassez encontra-se viva, atuante e resistente ao mercado midiático.

O documentário busca esclarecer o porque que ao longo dos anos a tradição do Babau tem perdido adeptos. Para isso, além dos bonequeiros, foram entrevistados quatro especialistas no tema, são eles: Izabela Brochado, pesquisadora responsável pelo Dossiê do Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco; Amanda de Andrade Viana, pesquisadora paraibana, autora do Catálogo Babau da Paraíba; José Emilson Ribeiro, ex-chefe da Divisão de Cultura Popular da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e Tiago Salvador, diretor municipal de cultura em Solânea, PB. Vale ressaltar que dentre os especialistas, apenas Izabela, foi entrevistada de maneira remota pelo autor, já que a mesma encontra-se fora do país.

A identidade visual do produto é de criação do próprio autor, que resgata e incorpora elementos simbólicos dos bonecos, como o uso de madeira representativa do mulungu e da umburana, matéria prima muito utilizada na confecção dos bonecos. Já os tecidos de chita e padrões xadrez foram selecionados para destacar as cores, os figurinos típicos, e os cenários do teatro de bonecos, conhecidos como empanadas. O mapa da Paraíba é outro elemento visual presente, reforçando a

territorialidade dessa manifestação cultural. A tipografia utilizada na palavra “Babau” foi *Burnstown Dam*; já no termo “da Paraíba” foi *Letters for Learners*.

Figura 17 - Logotipo do documentário



Foto: Elaborado pelo autor.

Por fim, vale ressaltar que o projeto teve direção total do autor, em que acompanhou todas as etapas de produção. Porém, ao longo das etapas, profissionais do audiovisual, como cinegrafistas, designers, editores de vídeo e texto, foram contribuindo pontualmente na construção do produto.

7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO

O documentário Babau da Paraíba traz consigo características e peculiaridades bem definidas. Por esse motivo, se faz necessário detalhar o processo de construção do produto audiovisual para garantir que os resultados obtidos não se confundam com outras formas de cultura popular. Nesta seção, serão detalhadas as etapas e os métodos utilizados na concepção e desenvolvimento do projeto, compreendendo as fases de pré-produção, produção e pós-produção.

7.1 Pré-Produção

O primeiro passo para a execução deste trabalho de âmbito documental foi a observação e a análise, aquilo que alguns profissionais chamam de faro jornalístico e sensibilidade. Não foi uma apuração rápida, desde o início do curso de jornalismo, em 2021, o autor já idealizava o projeto, aproveitando os anos iniciais para adiantar pesquisas e garantir um produto final de qualidade tanto audiovisual quanto jornalística.

Diante do exposto, vale ressaltar que a sensibilidade do autor foi um aspecto determinante nesta fase. O trabalho incluiu visitas a bonequeiros, conversas informais, e a participação em eventos e festivais nos quais o Babau era apresentado. Essas atividades permitiram compreender as nuances das brincadeiras (como chamam as performances, espetáculos ou shows de Babau), a interação com o público e a estética visual dos bonecos e cenários. A imersão na realidade cultural do povo foi essencial para captar as especificidades dessa tradição e conseqüentemente para o produto final.

Após essa fase de imersão in loco na temática, foi necessário uma apuração pela literatura já existente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com o objetivo de contextualizar historicamente o Babau, compreender sua evolução e identificar as ações de salvaguarda existentes. Foram consultadas obras acadêmicas, artigos científicos, teses e dissertações, dentre elas, uma primordial, o *Dossiê do Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco*, organizado por Izabela Brochado, entrevistada no documentário. Brochado é Diretora do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (UnB) e coordenadora geral do processo de registro do teatro de bonecos como patrimônio cultural.

Com esses levantamentos e apurações consolidadas, em 9 de novembro de 2022, o autor apresentou, de forma informal, a proposta inicial do projeto ao professor Marcos Jolbert. Na ocasião, embora ainda não estivesse formalmente orientado por ele, o autor recebeu importantes contribuições e direcionamentos para refinar o projeto. As ideias discutidas foram suficientes para que o aluno deixasse a reunião com novas ideias e direcionamentos para seguir para as próximas etapas.

7.2 Produção

A etapa de produção, segunda fase do processo de criação, foi a mais longa, estendendo-se por 1 ano e 6 meses, e caracterizou-se por uma densa organização cronológica. Como já mencionado, o documentário começou a ser idealizado em 2021, mas especificamente a fase de produção teve início em janeiro de 2023. Essa antecipação foi importante para dar viabilidade à execução e assegurar a qualidade do produto final.

Dado que o tema central está localizado no estado da Paraíba, o autor reservou o mês de **julho** de 2023 para a captação do material em campo. Entre **janeiro** e **junho** de 2023, o foco foi estabelecer contato com os entrevistados, negociar autorizações, agendar as gravações, comprar passagens aéreas, e fechar contratos de aluguel de equipamentos.

Para garantir a execução eficiente e pensando em minimizar riscos, o autor elaborou as pautas e os roteiros em **março** de 2023, guiaram a narrativa do conteúdo e as entrevistas. Nessa fase, foi necessário contar com uma organização prática da obra *“Roteiro de documentário: Da pré-produção à pós-produção”* do autor Sérgio Puccini, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Modelo de proposta de filmagem.

1.	Hipótese de trabalho e interpretação	Quais as suas expectativas sobre o universo que você irá mostrar no filme, o argumento principal.
2.	Tema e exposição do tema	Qual o assunto do filme? Quais informações necessárias para que o espectador possa ter acesso a esse universo e como essas informações serão transmitidas a ele?
3.	Sequências de ação	Escrever um breve parágrafo resumindo aquelas que poderão ser as sequências que mostram ação (ou atividade) dos personagens envolvidos no

		filme.
4.	Personagens principais	Um breve parágrafo para descrever cada personagem e seus respectivos papéis no documentário.
5.	Conflito	Se por acaso houver, quais os conflitos a serem explorados pelo documentário?
6.	Público alvo e expectativa de resposta dessa audiência	Qual o público alvo? Qual a ideia pré-concebida que se imagina que esse público possa ter do assunto abordado e como o documentário irá lidar com essa ideia?
7.	Entrevistas	Lista descritiva dos entrevistados.
8.	Estrutura	Um breve parágrafo sobre como o filme irá trabalhar sua estrutura narrativa, de forma linear, não-linear, possíveis macetes narrativos a serem empregados, curva de tensão dramática, como serão intercaladas as entrevistas com a ação do filme, etc.
9.	Estilo	Considerações sobre estilo de filmagem e edição, iluminação.
10	Resolução.	Um breve parágrafo sobre como se imagina que será o final: em aberto, conclusivo?

Fonte: Adaptado de Puccini (2007).

Ou seja, essa organização seguiu uma abordagem jornalística que combinava pesquisa de campo com técnicas de reportagem. A roteirização permitiu planejar detalhadamente cada dia de gravação, desde a captura de imagens e sons até a condução das entrevistas, evitando improvisos e garantindo uma abordagem que fosse fiel à cultura e à tradição. Isso foi essencial, dado que o Babau sofre com a falta de incentivos.

As gravações ocorreram em três municípios do estado da Paraíba, são eles: a capital, João Pessoa no Litoral Paraibano, Guarabira no Agreste Paraibano, e Solânea no Brejo Paraibano. Ao todo foram realizadas 14 entrevistas distribuídas em 7 dias de gravação.

A primeira gravação ocorreu no dia **4 de julho de 2023**, no Sítio Contento, zona rural de Guarabira, com o bonequeiro Mestre Clóvis e sua filha, Beatriz Martins. Em **7 de julho**, foi realizada a segunda gravação na residência de Mestre

Clébio, também em Guarabira. No dia **12 de julho**, na capital João Pessoa, foram entrevistados Amanda Viana e Artur Leonardo, bonequeiros da Cia. Boca de Cena, além de José Emilson Ribeiro, ex-chefe da Divisão de Cultura Popular da Funjope. Em **14 de julho**, as gravações ocorreram em Solânea, com o Mestre Geraldo e seu filho, Ezequiel.

Para compor o material, o autor incluiu registros das apresentações ao vivo, dedicando dois dias à cobertura de eventos em que os bonequeiros estariam realizando suas brincadeiras. No dia **15 de julho de 2023**, o autor acompanhou Mestre Clébio durante uma apresentação no Sítio Lagoa de Serra, zona rural de Guarabira. Essa oportunidade também permitiu captar depoimentos do público, prática conhecida no jornalismo como “povo fala”. Já no dia **21 de julho**, a equipe acompanhou a Cia. Boca de Cena até o Distrito de Santa Fé do Ibiapina, onde foi realizada uma apresentação para os alunos da Escola Municipal Padre Ibiapina. Nessa ocasião, foram registrados depoimentos de duas crianças e do diretor municipal de cultura, Tiago Salvador.

Já a última gravação aconteceu de forma remota, em 25 de maio de 2024, com Izabela Brochado, pesquisadora responsável pelo Dossiê do Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco. O autor estava em Cachoeira Paulista e Brochado estava na Espanha, onde reside atualmente. Para as gravações realizadas presencialmente na Paraíba, o autor contou com o suporte técnico da **Agência Uma Ideia**, localizada em Pirpirituba, PB. A agência forneceu cinegrafistas para cada dia de gravação e disponibilizou os seguintes equipamentos: Câmera Canon EOS T6i, Lente cânon 50mm, Lente cânon 18-55mm, Lente cânon 75-300mm, 2 celulares iPhone 12 e 13, 3 tripés, 1 Microfone lapela boya com fio, 1 microfone lapela sem fio Wireless, 2 iluminações softbox.

Essa etapa destacou-se pelo esforço conjunto entre o autor e os profissionais envolvidos, assegurando que cada detalhe fosse captado com a máxima qualidade técnica.

7.3 Pós-Produção

A última etapa do processo, a pós-produção, foi dedicada aos trabalhos de decupagem e edição do material coletado, com o objetivo de organizar imagens, entrevistas e OFFs de maneira coesa e alinhada com a proposta narrativa.

O processo de decupagem começou com a análise detalhada de todo o conteúdo gravado. Cada vídeo foi assistido e, simultaneamente, descrito em detalhes no software Microsoft Word, permitindo uma visão organizada e precisa do material disponível para edição. Esse passo foi essencial para identificar os melhores trechos e garantir que nada relevante fosse deixado de lado.

Os arquivos de áudio captados durante as gravações foram tratados e editados no software Adobe Audition, onde ajustes técnicos como equalização, redução de ruídos e mixagem foram realizados para melhorar a qualidade sonora. Por sua vez, os arquivos de vídeo passaram por um processo de edição no software Adobe Premiere Pro, com foco em cortes precisos, ajustes de cores e montagem sequencial das narrativas.

Nessa fase, o autor contou com o suporte do profissional de Rádio e TV, Rodolfo Rodrigues, que contribuiu para a edição dos vídeos e a criação do videografismo. Esse trabalho incluiu a aplicação de efeitos visuais e transições, para garantir que a estética do documentário estivesse alinhada com seu objetivo de impacto visual e cultural.

A parte gráfica do documentário, que abrangeu desde a criação da identidade visual até os créditos finais, foi desenvolvida no programa Adobe Photoshop. Elementos como logotipo, gerador de caracteres (GC) e a escolha das fontes foram elaborados para seguir a proposta visual e temática do projeto. A tipografia, em particular, foi selecionada de forma a harmonizar com a identidade cultural retratada no documentário.

Por fim, é importante ressaltar que essas fases de produção foram fundamentais para transformar os 250gb de material bruto em um produto final que não apenas informa, mas também inspira e engaja o público. Assim, o documentário sobre o Babau da Paraíba alcança seus objetivos, destacando a relevância dessa expressão cultural e sensibilizando os espectadores para sua preservação.

8.SINOPSE

Uma cultura que apela pela sobrevivência, procura o interesse da juventude e o fomento dos governos. Força inspiradora da arte que motiva homens e mulheres simples a ir ao encontro do povo e espalhar sorrisos. Essa é a tradição do Babau da Paraíba. Nessa produção audiovisual, conheceremos a força e a beleza desse patrimônio em extinção, sua história, seus enredos e seus personagens. Tudo isso, acompanhado da criatividade de cinco mestres bonequeiros paraibanos. Acompanhe essa viagem, se sensibilize e descubra motivos para preservar essa cultura, para que ela chegue às próximas gerações. Seja bem vindo ao mundo do Babau, deixe-se encantar!

9. ROTEIRO FINAL



ROTEIRO - DOCUMENTÁRIO	
Retranca:	BABAU / PARAÍBA / TRADIÇÃO
Direção, Produção e Reportagem:	Cleyson Martins
Imagens:	Cleyson Martins, David Gonçalves, Edilson Freire, Edna Freire, Sérgio Nóbrega e Vitória Freitas.
Edição e videografismo:	Cleyson Martins e Rodolfo Rodrigues
Tempo:	27 minutos

VÍDEO	TEMPO	ÁUDIO
<p>ABERTURA:</p> <p>Arquivo sob o título: MVI_3596.MOV MVI_9966.MP4 MVI_3349.MP4 MVI_9968.MP4</p>		<p>Sob BG da trilha com clip de imagens. Trilha + sequência de imagens de bonecos.</p>
<p>Arquivo sob o título: IMGPOVOFALA 3265</p> <p>Trilha sonora no fundo.</p> <p>1) Isli Maria, enfermeira. 2) José Lacerda, aposentado. 3) Romero Ferreira, líder comunitário.</p>	<p>0'02" a 0'05"</p> <p>1'33" a 1'38"</p> <p>5'07" a 5'10" 5'17" a 5'20"</p>	<p>Sequência de povo fala curto.</p> <p>Isli Maria: (Mulher branca, cabelo preto vestida de rosa) DI: "Eu achei assim sensacional"</p> <p>José Lacerda: (Idoso branco, com óculos e camisa quadriculada) DI: "Eu tinha visto quando era criança, faz bastante tempo".</p> <p>Romero: (Homem negro com camisa azul) DI: "Eu defino como um grande encontro da comunidade" DI: "A nossa história sendo contada"</p>
<p>VINHETA ABERTURA</p> <p>.</p>		<p>-Sequência de imagens curtas dos bonecos. -A cada cena, junto com o boneco aparece uma letra da palavra B-A-B-A-U. -Ao final as letras se encontram perto do mapa da Paraíba em retalho. -E aparece o título completo do documentário: BABAU DA PARAÍBA.</p>
<p>Arquivos sob o título: IMG45897</p>		<p>(OFF 01) Uma terra conhecida pelo povo acolhedor e de sorriso fácil. O estado da</p>

MVI_0612 IMG78234 IMG45963 DJI_0124 MVI_9462		Paraíba é o ponto oriental das Américas, recanto em que o sol nasce primeiro.// Além das exuberantes paisagens e praias de tirar o fôlego, esse local é detentor de uma autêntica expressão de cultura popular.//
(SOBE BG RÁPIDO) IMG_5509		Imagem + BG da trilha.
Arquivos sob o título: IMG_4533 IMG_4768 IMG_4577		(OFF 02) Eu te convido a trilhar um caminho curioso e lindo para conhecermos juntos, o Babau da Paraíba. Arte regional que une criatividade, humor e tradição.//
SONORAS 1) Mestre Clóvis, bonequeiro. CLOVIS3265 2) Artur Leonardo, bonequeiro. ARTUR2148 3) José Emilson Ribeiro, ativista cultural. EMILSON4769	0'13" a 0'49" 0'53" a 1'24" 7'03" a 7'18' '9'00" a 9'07"	Mestre Clóvis: DI: "O babau da paraíba é..." DF: "...está no meio do povo" Artur Leonardo: DI: "Na Paraíba esse Teatro de bonecos..." DF: "...a ser uma linguagem" Emilson: DI: "Os mestres quando brincam..." DF: "...visam transmitir conhecimentos" Emilson: DI: "Nunca encontrei um mestre..." DF: "...sempre positiva"
IMG_5405 IMG_4566 MVI_0644 IMG_4735 IMG_5412 MVI_9487 MVI_3344		(OFF 03) O fato é que os anos se passaram e a tradição se espalhou! Alcançou homens e mulheres que hoje se dedicam a propagar a brincadeira do Babau.// Na minha jornada em território paraibano, me deparei com cinco bonequeiros.// Pessoas que em sua história de vida tiveram a oportunidade de se divertir com o Teatro de Bonecos, e agora divertem outros com a força e o poder dessa arte.//
SONORAS ARTUR LEONARDO		

4) Artur Leonardo, bonequeiro. ARTUR2148	2'03" a 2'06" 2'29" a 3'09"	Artur Leonardo: DI: "A minha história com o babau é interessante" Artur Leonardo: DI: "Em Guarabira o Seu Luiz do Babau.." DF: "...ver a brincadeira de Se Luiz do Babau"
MVI_3343		(OFF 04) Alguns anos depois, na adolescência, Artur conheceu um outro bonequeiro, o Mestre Clóvis.
Artur Leonardo, bonequeiro. ARTUR2148	3'59 a 5'49"	Artur Leonardo: DI: "Uma vez, Clovis falou..." DF: "...gargalhada do público"
MVI_0593 MVI_0645 MVI_0631		(OFF 05) Quem nasce com uma aspiração para a arte, reconhece o caminho a seguir.// O desejo de Artur pelo teatro de bonecos só aumentou, cursou teatro e em 1996 fundou a Companhia de Teatro de Bonecos Boca de Cena//
Artur Leonardo, bonequeiro. ARTUR2148	7'46" a 8'05" 8'22" a 8'34"	Artur Leonardo: DI: "Quando o grupo surgiu..." DF: "...desse teatro de bonecos popular" Artur Leonardo: DI: "Daí foi quando conheci Amanda..." DF: "...justamente quando o grupo foi criado"
SONORAS AMANDA VIANA Amanda Viana, bonequeira e pesquisadora AMANDA8523	0'47" a 1'09" 2'18" a 2'30" 12'26" a 12'38"	Amanda Viana: DI: "Menino, olha, o teatro de bonecos na minha vida é um romance..." DF: "...criou a companhia boca de cena". Amanda Viana: DI: "Tem personagens que são específicos meus..." DF: "...no babau, no mamulengo" Amanda Viana: DI: "Dramaturgicamente a brincadeira..." DF: "...entrada e saída dos personagens"
IMG11136 IMG12356		(OFF 06) Para ver de perto a Companhia Boca de Cena em ação, nos deslocamos até o Distrito Santa Fé do Ibiapina.//

MVI_0595 MVI_0594 MVI_0580 MVI_0583 MVI_0586 MVI_0579 IMG_5674 MVI_0632		(OFF 07) Por aqui, olhos atentos acompanham os bastidores.// Do lado de fora do ginásio, as crianças espiam pela fresta da parede, ansiosos pela apresentação. // Já do lado de dentro, os últimos ajustes acontecem. Cenário montado, sonografia pronta, iluminação testada e bonecos preparados.// (OFF 08) Agora, é hora de receber os anfitriões da casa e sem arrudeio conhecer os protagonistas dessa história.//
(SOB SOM CURTO) MVI_0627	0'46"	IMG COM SOB SOM
SONORAS AMANDA VIANA Amanda Viana, bonequeira e pesquisadora AMANDA8523	13'11" a 13'27" 14'05" a 14'34"	Amanda Viana: DI: "A gente tem uma dramaturgia..." DF: "...ampliar esse roteiro" Amanda Viana: DI: "A partir da personalidade..." DF: "...criando essas histórias"
SOBE BG RÁPIDO MVI_0643	0'19".	Imagem + BG da trilha.
SOBE SOM CURTO MVI_0608		Sobe som com palmas
PASSAGEM 01 Cleyson Martins, Guarabira-PB. Mestre Clébio, bonequeiro. PASSAGEM589 6	0'00" a 0'42"	Cleyson e Mestre Clebio: DI: "Existem diversos tipos de bonecos..." DF: "...é a ação, o contato"
SONORA MESTRE CLEBIO	5'31" a 5'59	Mestre Clébio: DI: "O meu show quando é só ventriloquia..." DF: "...com o boneco Cassimiro"

Mestre Clébio, bonequeiro. CLEBIO58712	11'06" a 11'24"	Mestre Clébio: DI: "A linguagem você vai ter que..." DF: "...as piadas pesadas eu tiro"
IMG_4738		(OFF) Por serem maiores que os bonecos de luva, os ventríloquos possuem uma estrutura diferente.//
Mestre Clébio, bonequeiro. CLEBIO58712	12'17" a 12'33"	Mestre Clébio: DI: "...eu coloco" DF: "...chegando lá eu monto".
IMG_4729 MVI_9947 IMG_4748 DJI_20240 VID_20230722_ 152624 DSC_5211 IMG_5501 IMG_5509	2'38"	(OFF 10) O Mestre Clébio me contou que estava se preparando para uma apresentação que aconteceria alguns dias depois da nossa gravação.// E claro que não iria perder essa oportunidade, no dia marcado, estamos lá para ver os bonecos em ação.// (OFF 11) Nos deslocamos até o Sítio Lagoa de Serra, zona rural do município de Guarabira.// Chegamos cedo e já encontramos o Mestre Clébio na preparação. Logo escurece, o protagonista Cassimiro já está esperando a todos.// E olha, veio gente de toda parte, de crianças a idosos, todos na expectativa.//
IMG36548 IMG25489 IMG87423 IMG_5509		(OFF 12) A concentração, os olhares atentos e as risadas indicam: O Babau começou! // É hora do casamento de dois bonecos.//
SOBE SOM SHOW MVI_0062	0'25" a 0'49"	Sobe som DI: "Cassimiro você quer casar..." DF: "...foi amor à primeira vista, foi ódio"
PASSAGEM 02 Cleyson Martins, Sítio Lagoa de Serra-PB PASSAGEM023 56		(TEXTO) Poucos são os lugares destinados especificamente às apresentações // Geralmente acontecem em espaços alternativos ao ar livre, como praças, ruas das cidades, escolas, museus. // Mas é na zona rural, que esta cultura desperta a memória afetiva do povo.//
POVO FALA IMGPOVOFALA 3265		

Tiva Coutinho, aposentada.	3'52" a 4'08"	Dona Tiva: (Idosa branco, com camisa de onça) DI: "Me trouxe muita recordação da minha infância..." , DF: "...era babau, era circo"
Alisson Davis, empresário.	10'36" a 10'56"	Alisson Davis: (Homem com camisa do Flamengo e chapéu) DI: "O babau é uma das melhores..." DF: "...aqui foram apresentadas"
Isli Maria, enfermeira.	0'32" a 0'47"	Isli Maria: (Mulher branca, cabelo preto vestida de rosa) DI: "Lembro com muita alegria..." DF: "...o que é da nossa terra"
IMG_4599 IMG_4540 MVI_9461 IMG_4602 IMG_4521 MVI_9449 MVI_9448 MVI_9451		(OFF 13) Não muito longe dali, corre um rio que nos leva ao encontro de um outro Mestre bonequeiro. Sejam bem vindos ao Sítio Contento, terra que abriga o Mestre Clóvis.// (OFF 14) Ele é um dos bonequeiros mais respeitados no estado. São recortes de jornais, certificados, e documentos que comprovam a história, são mais de 40 anos propagando a cultura.//
SONORA Mestre Clóvis, bonequeiro. CLOVIS3265	8'05" a 9'02"	Mestre Clóvis: DI: "Quando eu fui trabalhar na diocese..." DF: "...isso aconteceu em 83 mais ou menos"
IMG_4566 IMG_4519 IMG_4517		(OFF 15) Alguns anos depois, já envolvido com oficinas de construção de bonecos, veio o reconhecimento. Uma carta de apresentação datada de 1989, com a assinatura de Dom Marcelo Pinto Carvalheira, bispo diocesano de Guarabira.//
SONORA Mestre Clóvis, bonequeiro. CLOVIS3265	9'05" a 9'32"	Mestre Clóvis: DI: "Eu fiz uma oficina..." DF: "...eles foram de dando as dicas"

<p>MVI_3340 MVI_3601 IMG_4526 MVI_9452 IMG_4529</p> <p>MVI_9459 MVI_9455 IMG_4533</p>		<p>(OFF 16) É comum entre os bonequeiros, o desejo de passar a frente a tradição, inclusive ensinando como construir os bonecos. Mestre Clóvis, é um bom exemplo, realiza oficinas práticas de confecção.//</p> <p>(OFF 17) A partir de agora vamos contar com uma ajuda extra, essa é Beatriz, filha do Mestre Clóvis, nesse momento monta com a roupa de um Babau.//</p>
<p>SONORA MESTRE CLÓVIS NA MÁQUINA</p> <p>Mestre Clóvis, bonequeiro. CLOVIS5623</p> <p>Para cobrir a sonora: IMG_4532</p>	<p>0'07" a 0'22</p> <p>0'57" a 1'21"</p> <p>1'50" a 2'05</p>	<p>Mestre Clóvis: DI: "Quando a roupinha já está pronta..." DF: "...a mão dos bonecos"</p> <p>Mestre Clóvis: DI: "Aí você vem e desaveça..." DF: "...ele vai ficar nesse processo aqui"</p> <p>Mestre Clóvis: DI: "O boneco estando pronto..." DF: "...eu vou mostrar aqui"</p>
<p>(SOBE BG RÁPIDO) IMG_4594 IMG_4543</p>		<p>Imagem + BG da trilha.</p>
<p>PASSAGEM 03</p> <p>Cleyson Martins, Solânea-PB PASSAGEM459 8</p> <p>-Img aérea para cobrir o início da passagem: IMG65487</p>		<p>(TEXTO) Chegamos na cidade de Solânea a 130 quilômetros da capital do estado. Aqui, vamos conhecer o Mestre Geral, bonequeiro popular da região com o pai essa cultura.</p>
<p>IMG_5439 IMG_5444 (Sobe som)</p>		<p>(OFF 18) Fomos recebidos com muita alegria e música.//</p>

<p>IMG_5431 MVI_0004 IMG_5421</p> <p>IMG_5436</p> <p>MVI_9985 IMG_5412</p> <p>MVI_9988 MVI_9990</p>		<p>(OFF 19) Logo, conheço o pequeno Ezequiel, filho do Mestre Geraldo, que planeja seguir os passos do pai.//</p> <p>(OFF 20) Empolgado, toma a frente e pega a mala com mais de 35 bonecos para nos mostrar.//</p> <p>(OFF 21) Esse é o mais valioso patrimônio dos bonequeiros. Todos possuem uma mala cheia de segredos e criatividade.//</p> <p>(OFF 22) É hora de desvendar a história e conhecer esses personagens. Mestre Geraldo, por favor, abre a mala pra gente!//.</p>
<p>SONORA</p> <p>Mestre Geraldo, bonequeiro. GERALDO5129</p>	<p>31'05" a 31'24"</p>	<p>Mestre Geraldo: DI: "O nosso Lula..." DF: "...amigo de vocês"</p>
<p>IMG_5433 MVI_9992 IMG_5422 IMG_5431</p>		<p>(OFF 23) Manter a arte em família, é uma tradição levada muito a sério por aqui! Mestre Geraldo é terceira geração de bonequeiros. Agora ensina com carinho o ofício ao caçula.//</p>
<p>SONORA</p> <p>Mestre Geraldo, bonequeiro. GERALDO5129</p>	<p>16'15" a 16'32"</p>	<p>Mestre Geraldo: - "Uma arte que a gente adquiriu..." "...vai se acabar né"</p>
<p>IMG_4548 MVI_9503</p>		<p>(OFF 24) Em meio a tantas alegrias, uma preocupação! Dúvidas em relação ao futuro do Teatro de bonecos, tendo em vista que desde os anos oitenta vem diminuindo o interesse pela cultura.//</p>
<p>SONORA</p> <p>Amanda Viana, bonequeira e pesquisadora AMANDA8523</p>	<p>5'34" a 5'53"</p>	<p>Amanda Viana: DI: "Dentre os estados do Nordeste..." DF: "...culturais do povo"</p>

IMG_4788		(OFF 25) Os jornais locais alertam para a significativa queda no número de bonequeiros.//
		(OFF 26) Com o intuito de salvaguardar a arte, a Associação Brasileira de Teatro de Bonecos solicitou o registro do Teatro Popular do Nordeste como Patrimônio Cultural Brasileiro.// Izabela Brochado é pesquisadora e esteve à frente do processo.//
SONORA Izabela Brochado, coord. geral do processo de registro. IZABELA4573	08'59" 09'42" 11'55" a 12'16"	Izabela Brochado: DI: "Nós tínhamos que trabalhar com a metodologia do Iphan..." DF: "...dimensão desse saber" DI:"Quando nos reunimos..." DF:"...teatro popular do nordeste?"
PASSAGEM 04 Cleyson Martins, Sítio Contento-PB PASSAGEM952 1		(TEXTO) Apesar de ser conhecido como teatro de bonecos, a apresentação pode receber diversos nomes; depende da localidade e da tradição. // O mais "famoso" deles é Mamulengo, no estado de Pernambuco. // Mas, pode ser o "Cassimiro Coco", no Maranhão e no Ceará; // Ou João Redondo e de Calunga, no Rio Grande do Norte. // Já o título de Babau é comum aqui no estado da Paraíba. ///
SONORA Mestre Clóvis, bonequeiro. CLOVIS3265	2'38" a 2'45"	Mestre Clóvis: DI: "Se registra-se só Mamulengo..." DF: "...falar do Babau, se acabaria"
TITULO3256		(OFF 27) O dia 05 de março de 2015 foi um marco na história dessa cultura popular.// O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, reconheceu o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste como Patrimônio Cultural do Brasil.///
SONORAS		

<p>Izabela Brochado, coord. geral do processo de registro. IZABELA4573</p> <p>Amanda Viana, bonequeira e pesquisadora AMANDA8523</p> <p>Tiago Salvador, diretor municipal de cultura. TIAGO4328</p>	<p>35'35" a 35'50"</p> <p>7'38" a 7'52"</p> <p>2'33" a 3'02"</p>	<p>Izabela Brochado: DI: "No dossiê tem uma série..." DF: "...pelos próprios bonequeiros"</p> <p>Amanda Viana: DI: "Quando uma expressão..." DF: "...pela sua manutenção"</p> <p>Tiago Salvador: DI: "A gente se depara muito com um certa dificuldade..." DF: "...para que eles continuem vivos"</p>
<p>SONORAS (Repete entrevistados)</p>	<p>36'29" a 37'04"</p> <p>7'55" a 8'09'</p> <p>'3'57" a 4'24"</p> <p>8'51" a 9'41'</p> <p>'4'32" a 4'53"</p>	<p>Izabela Brochado: DI: "O Iphan está muito ligado..." DF: "...cria um impulso"</p> <p>Amanda Viana: DI: "No nosso estado da Paraíba..." DF: "...dos bens imateriais"</p> <p>Tiago Salvador: DI: "Nós temos diversos brincantes..." DF: "...para esses brincantes"</p> <p>Amanda Viana: DI: "Enquanto isso não acontece..." DF: "...que esse bem se mantenha"</p> <p>Tiago Salvador: DI: "Diante desse cenário..." DF: "...tratar de forma diferenciada"</p>
<p>IMG_4540 IMG_5422 IMG_5509 MVI_0646 MVI_9477</p>		<p>(OFF 28) A verdade é que a esperança desses bonequeiros permanece viva e resistindo a qualquer vento contrário. É a força da arte que corre por esse território e faz homens e mulheres terem motivos para sorrir.</p>
<p>SOBE SOM BENEDITO3549</p>	<p>00'00" a 0'58"</p>	<p>Sobe som bonecos interagindo: DI: "Nós dois já viramos o estrumo..." DF: "...vamos ali dançar forró"</p>

SOB SOM RISADA IMG523148		Sobe som pessoas rindo
MVI_9462 IMG_4577		(OFF 29) Como um bom nordestino Por aqui vou terminar Mas, antes quero dois minutos Para uma prosa puxar Vida longa ao babau da Paraíba Que chegou para ficar.
ROLL FINAL		<p style="text-align: center;">ROLL FINAL</p> <p style="text-align: center;">Direção e Produção CLEYSON MARTINS</p> <p style="text-align: center;">Imagens CLEYSON MARTINS DAVID GONÇALVES EDILSON FREIRE EDNA FREIRE VITTÓRIA FREITAS WELINTON MORAES</p> <p style="text-align: center;">Edição e Videografismo CLEYSON MARTINS RODOLFO RODRIGUES</p> <p style="text-align: center;">Reportagem CLEYSON MARTINS</p> <p style="text-align: center;">Revisão de texto ELAINE SANTOS IDALINA MIRANDA</p> <p style="text-align: center;">Agradecimentos ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO DE BONECOS FACULDADE CANÇÃO NOVA FLYMODEJP TAKE1 PRODUTORA</p> <p style="text-align: center;">Orientador PROFº DR. MARCOS JOLBERT</p> <p style="text-align: center;">3s de tela preta</p> <p style="text-align: center;">Documentário produzido como Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de bacharel em Jornalismo.</p>

10. ORÇAMENTOS

10.1 Real

ITENS	VALOR
Passagens aéreas	R\$ 1.800,00
Translado nas gravações	R\$ 500,00
Hospedagem nos dias das gravações	R\$ 800,00
Alimentação	R\$ 400,00
Aluguel de equipamentos	R\$ 1.200,00
Editor de vídeo	R\$ 400,00
Impressão e encardenação	R\$ 400,00
Lembrancinhas	R\$ 220,00
Café da manhã para a apresentação	R\$ 200,00
Total: R\$ 5.920,00	

10.2 Ideal

ITENS	VALOR
Equipe de 03 profissionais (repórter, cinegrafista, motorista).	R\$ 12.000,00
Aluguel de equipamentos	R\$ 5.500,00
Passagens aéreas para três profissionais - ida e volta de SP a PB.	R\$ 6.000,00
Hospedagem, Alimentação e Aluguel de Veículo para Translado em 8 dias de gravações.	R\$ 8.500,00
Identidade visual, edição e finalização de vídeo.	R\$ 3.000,00
Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

Fonte: Produtora Circle, Rio de Janeiro. Novembro de 2024.

11. PÚBLICO ALVO

O documentário "Babau da Paraíba" tem como finalidade disseminar o valor e a importância cultural do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste. Para isso, visa alcançar inicialmente, estudiosos ligados à preservação das tradições e culturas brasileiras, são antropólogos, sociólogos, historiadores e ativistas culturais, que encontram na arte do Babau objeto de pesquisa.

Profissionais da cultura, ligados às secretarias de turismo e cultura do estado e dos municípios paraibanos, também compõem o público-alvo, já que eles são agentes responsáveis pela criação e manutenção de políticas públicas de apoio e incentivo.

Um outro público importante a ser alcançado é a população das comunidades onde os bonequeiros estão inseridos. Muitos moradores dessas localidades, apesar de viverem próximos aos artistas, desconhecem o valor cultural desse patrimônio. Em algumas cidades da Paraíba, como Bayeux, Cruz do Espírito Santo, Guarabira, João Pessoa, Lagoa de Dentro, Mari, Mogeiro, Sapé e Solânea, há registros de bonequeiros atuantes, e o reconhecimento da população nessas localidades ajuda a motivá-los.

O produto também visa alcançar o público jovem, particularmente aqueles entre 18 e 39 anos, que dominam as mídias digitais e têm facilidade de acesso a conteúdos audiovisuais online. Dado que muitos bonequeiros, por terem idade mais avançada, enfrentam dificuldades para divulgar seu trabalho nas redes sociais, a difusão do documentário entre o público jovem contribui para a disseminação do babau em novos formatos e contextos.

Por fim, embora o público principal esteja na região Nordeste, o documentário não se limita a essa faixa geográfica. Com o intuito de salvaguardar a arte, o projeto visa ir além das fronteiras regionais, e alcançar outras regiões, que desconhecem essa expressão cultural.

12. VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO

Considerando a importância do documentário para salvaguardar a arte Babau da Paraíba, este tópico se propõe a abordar estratégias de veiculação futura. Para isso foi necessário observar uma série de possibilidades que, por seu caráter cultural ou educacional, podem oferecer visibilidade ao projeto e consequentemente fortalecer a preservação das tradições populares do estado da Paraíba.

As emissoras de televisão pública apresentam-se como uma primeira opção para a exibição. A **TV Cultura**, destaca-se pela programação voltada para o desenvolvimento cultural e educativo, frequentemente exibindo documentários de temáticas sociais, históricas e culturais. A **TV Brasil** e a **TV Futura** também se apresentam como uma possível parceira de veiculação, já que ambas aceitam produções independentes, e dedicam parte de sua grade à cultura e temas sociais.

Além das televisões públicas, canais privados especializados como o Canal Curta! e o Canal Brasil são possíveis plataformas de exibição. O **Canal Curta!**, embora de assinatura, possui uma linha editorial voltada para a exibição de documentários, incluindo produções independentes e acadêmicas com temáticas culturais, históricas e sociais. O **Canal Brasil**, por sua vez, é reconhecido por sua programação voltada para a cultura brasileira, valorizando a exibição de produções nacionais.

Ainda é preciso destacar os festivais e eventos culturais que acontecem em território paraibano como bons espaços de visibilidade, principalmente os que são organizados pelas secretarias de cultura estadual e municipais. Um deles é o **Festival Internacional de Cinema de João Pessoa (FestincineJP)**, que valoriza produções locais e nacionais, a fim de proporcionar encontros com cineastas e debates. Paralelamente, instituições culturais como o **Casarão da Cultura** de Guarabira, a **Fundação Espaço Cultural (FUNESC)** em João Pessoa e a **Estação Cabo Branco** também oferecem espaços para a exibição do documentário, em razão de sua estrutura voltada à promoção da arte e da cultura local.

Uma outra possibilidade de exibição, são as parcerias com o **Serviço Social do Comércio (Sesc)**, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)** e o **Serviço Social da Indústria (Sesi)** que também realizam sessões e exposições dedicadas à cultura popular e podem ampliar o alcance do documentário por meio de suas programações culturais.

Além disso, é possível destacar outras parcerias com instituições que compartilham do compromisso com a arte, por exemplo, deixar o documentário a disposição da Superintendência do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)** na Paraíba e da **Associação Brasileira de Teatro de Bonecos (ABTB)** apresenta-se como uma positiva estratégia para exibições em eventos oficiais e festivais.

Por fim, vale ressaltar que há possibilidade de veiculação digital, plataformas de streaming, como **Netflix, Prime Video, Globoplay, National Geographic Channel e Discovery Channel**, ainda que exijam um rigoroso processo até chegar na exibição, representam um canal de visibilidade para produções. Por outro lado, a criação de um canal no **YouTube** ampliando o alcance da obra para além dos meios televisivos convencionais é justificável. Dessa forma, a diversidade de plataformas e parcerias propostas para a veiculação do documentário visa garantir ampla difusão, engajamento com a comunidade e, sobretudo, contribuir para a valorização e preservação da cultura popular paraibana.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qual é a necessidade de compreender a qualificação de um Patrimônio Cultural e o significado de sua origem? De que forma ele se manifesta e se adapta às mudanças? Quais são as perspectivas de seus mestres e quais necessidades devem ser atendidas para garantir sua continuidade? E, sobretudo, quais são as estratégias mais eficazes para salvaguardar a arte e o seu legado? Essas e outras questões foram base para a construção do presente trabalho.

O conteúdo teve como intuito produzir um documentário audiovisual de gênero participativo e expositivo sobre o Teatro de Bonecos Popular da Paraíba, o Babau, apresentando suas representações simbólicas e os mestres que dão vida a essa expressão cultural.

Vale destacar o porquê do produto escolhido ser documentário audiovisual. A resposta desse questionamento está ligada à riqueza em detalhes visuais, cores vivas e movimentos cativantes que uma simples descrição textual não seria capaz de transmitir. Ao optar por um conteúdo em vídeo temos a oportunidade de não apenas contar, mas mostrar as técnicas de manipulação dos bonecos, os detalhes dos figurinos e cenários, a energia contagiante das performances ao vivo, e a reação do público, ou seja, argumentos que justificam sua execução.

A pesquisa partiu de uma questão fundamental: quais resoluções podem surgir de uma investigação qualitativa sobre o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, especialmente o Babau paraibano, frente às mudanças socioculturais e tecnológicas, que possam garantir sua continuidade e relevância para as próximas gerações?

Ao longo da produção do documentário, ficou evidente que o Babau, enquanto bem cultural imaterial, encontra-se em constante transformação, refletindo a movimentação natural de uma cultura ligada à comunidade e ao povo que está inserida. No entanto, há desafios significativos para sua preservação, muitos deles relacionados ao envelhecimento dos mestres, ao desinteresse da juventude e falta de políticas públicas eficazes para a preservação desse patrimônio.

Embora existam iniciativas de visibilidade, como a inclusão de mestres em programas culturais, eventos escolares, projetos sociais, festivais de cultura nos municípios, essas ações ainda são tímidas e não atendem a realidade dos bonequeiros, que muitas vezes não têm acesso a informações. A ausência de capacitação para acesso a editais, leis de fomento e outros mecanismos de

financiamento agrava ainda mais essa situação, a simplicidade desses mestres bonequeiros e a burocracia governamental dificultam suas participações, dificultando a transmissão dos saberes para as novas gerações. Vale ressaltar que o trabalho com a cultura popular deve ser diferenciado, ir em busca desses artistas.

O trabalho também revelou que, apesar das dificuldades, o Teatro de Bonecos Popular da Paraíba continua vivo dentro das comunidades. No entanto, sua sobrevivência depende de ações urgentes que possam promover melhores condições para seus mestres brincantes. Por outro lado, a juventude precisa ser atraída para essas práticas culturais, ao mesmo tempo em que ações educativas, como a educação patrimonial, devem ser empregadas periodicamente nas escolas e nas localidades detentoras desses bens culturais, somente nos eventos da semana do folclore não basta.

Por fim, esta pesquisa não pretende encerrar o debate, mas sim contribuir para ele, apontando caminhos e destacando a importância de valorizar e preservar o Babau da Paraíba. É preciso destacar que o autor considera que o presente projeto é uma forma de resistência e salvaguarda dessa tradição.

Que esse trabalho inspire outras iniciativas e colabore para que o teatro de bonecos, tão rico em significados e história, continue encantando e engajando as gerações futuras.

13. REFERÊNCIAS

ALVES, Paulo Cesar. **Cultura: Múltiplas leituras**. Bauru; Salvador: EDUSC; EDUFBA, 2010.

ARANTES, Antônio Augusto. **O que é Cultura Popular**. 14^a Ed. São Paulo. Editora Brasiliense, 1998.

ARONCHI DE SOUZA, José Carlos. **Gêneros e formatos na televisão Brasileira**. São Paulo: Summus, 2004.

BERGAMO DE ANDRADE, Frederico José. **Cultura Popular e Caráter Nacional: Um olhar de relance**. Editora Revista Aeronáutica, 2012.

BROCHADO, Izabela. **Dossiê Interpretativo do Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste: Mamulengo, Cassimiro Coco, Babau e João Redondo**. Brasília: MINC/IPHAN/UnB/ABTB, 2014. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/dossie_teatros_bonecos.pdf
Acesso em: 29 nov. 2024.

BROCHADO, Izabela. O Processo do Registro do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste do Brasil como Patrimônio Cultural do Brasil. **Móin-Móin - Revista de Estudos sobre Teatro de Formas Animadas**, Florianópolis, v. 1, n. 15, p. 028–043, 2018. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/moin/article/view/1059652595034701152016028>.
Acesso em: 30 mar. 2024.

BROCHADO, Izabela. Teatro de Bonecos Popular do Nordeste: história e histórias. **Móin-Móin - Revista de Estudos sobre Teatro de Formas Animadas**, Florianópolis, v. 1, n. 13, p. 028–055, 2018. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/moin/article/view/1059652595034701132015028>.
Acesso em: 30 mar. 2024.

MARTINS, Cleycianne. Fotografia. **Bonecos dos Mestres Clóvis e Clébio**. 2023.

GERNDT, Rebecca Paola. **Do popular ao massivo: análise da cultura em tempos contemporâneos**. 2009. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 10, 2009, Blumenau. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sul2009/resumos/R16-0422-1.pdf>
Acesso em: 29 nov. 2024.

HOLSHEVNIKOFF, Bill. **Guia de iluminação ARRI**. 4. ed. Nova York: ARRI Inc., 2016. Disponível em: http://www.carlosmendoza.com.mx/Descargas/ARRI_2016.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

HOLSHEVNIKOFF, Bill. **Manual de iluminação ARRI**. 3. ed. Nova York: ARRI Inc., 2012. Disponível em: http://poweroflighting.com/wp-content/uploads/2013/03/1212_LightingHdbk3rdEdPortuguese_08.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (2015). **Teatro de Bonecos do Nordeste é reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil** [Notícia]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1206/teatro-de-bonecos-do-nordeste-e-reconhecido-como-patrimonio-cultural-do-brasil>. Acesso em: 28 mar. 2024.

MACÊDO, Zildalte Ramos de. **Show de Mamulengos de Heraldo Lins: construções e transformações de um espetáculo na cultura popular**. 2014. 249 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. São Paulo: Papyrus, 2005.

PINTO, Ana Estela de Sousa. **Jornalismo diário: reflexões, recomendações, dicas e exercícios**. São Paulo: Publifolha, 2014.

PUCCINI, Sérgio. **Roteiro de documentário, da pré-produção à pós-produção**. Campinas: Papyrus, 2012.

RAMOS, Fernão Pessoa. **Mas afinal... o que é mesmo documentário?** São Paulo: Senac/SP, 2008.

RIBEIRO, Rogério de Souza. **A Brincadeira do Babau de Itapororoca- PB: rememorando o passado e sua relação com o presente**. TCC (Curso de Bacharelado em Antropologia) - Universidade Federal da Paraíba, Rio Tinto, 2019.

ROHAN, Beaurepaire, **Dicionário de Vocábulo Brasileiros**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

SANTOS, Fernando Augusto Gonçalves. Mamulengo: o teatro de bonecos popular no Brasil. **Móin-Móin - Revista de Estudos sobre Teatro de Formas Animadas**, Florianópolis, v. 1, n. 03, p. 016–035, 2018. DOI: 10.5965/2595034701032007016. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/moin/article/view/1059652595034701032007016>. Acesso em: 11 mar. 2024.

VANNUCCHI, Aldo. **Cultura brasileira**. Edições Loyola, 1999.

VIANA, Amanda de Andrade. **Catálogo do Babau da Paraíba**. João Pessoa. A União, 2021.

ZETTL, Herbert. **Manual de produção de Televisão**. 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

14. ANEXOS

Anexo A - Autorização de uso de imagem e voz dos entrevistados

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Alisson Davin da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Micronegócios em individual

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: Guarabira - PB, Rua Prefeita Manoel Landão, Centro, nº 409

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 22 de JULHO de 2023.

Allison Davis da Silva

AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Amanda de Andrade Lima

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: solteira

Profissão: Bonequeira

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: R. Monsenhor João Loureiro, 42, Mandacaru, João Pessoa - Paraíba

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que à presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, a gravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

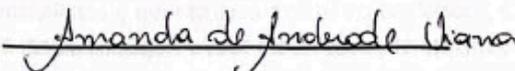
Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, ____ de JULHO de 2023.


AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: ARTUR LEONARDO WANDERLEY BARBOSA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: SOLTEIRO

Profissão: ATOR

RG nº: XXXXXXXXXX

CPF nº: XXXXXXXXXX

Residente e domiciliado: R. MONSENHOR SÃO COSTINHO, 42, MANDACARU, JOÃO
PESSOA - PB CEP: 58027.009

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

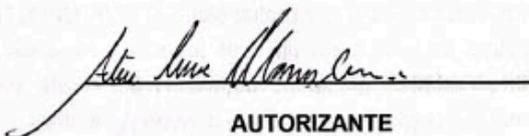
Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, ____ de JULHO de 2023.


AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Beatriz da Silva Martins
 Data de Nascimento: 02/06/2012
 Nome Representante Legal: Elvio Martins Bezerra
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado civil: Divorciado
 Profissão: Pomequeiro e arteção
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Sítio Bontento, Guavalma - Paraíba

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, a gravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

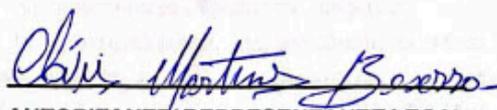
Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 27 de JULHO de 2023.


AUTORIZANTE/ REPRESENTANTE LEGAL

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Colôbio Martins Bezerra

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Profissão: Militar, lomequeiro e poeta

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: Rua Amaro Guedes, 186, Nondosto II
Guarabira - PB

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que à presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, a gravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 20 de JULHO de 2023.

Edio Martins Bexina

AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Elvino Martins Bezerra
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Divorciado
 Profissão: Bomqueiro e arteção
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Sítio Contendo
Guaralira - Paraíba

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, a gravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 27 de JULHO de 2023.


AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Ezequiel Bezerra de Oliveira
 Data de Nascimento: 09/08/2013
 Nome Representante Legal: Geraldo Oliveira da Silva
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Solteiro
 Profissão: Agricultor e Bomqueiro
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Rua Tute Lucena, 20
Bananinas, Paraíba

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, a gravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 21 de JULHO de 2023.

Geraldo Oliveira da Silva
AUTORIZANTE/ REPRESENTANTE LEGAL

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Geraldo Oliveira da Silva
 Nacionalidade: Brasil
 Estado civil: Solteiro
 Profissão: Agricultor e comerciante
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Rua Ivete Loucama, 20
Bommeim, Paraíba

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que à presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 21 de JULHO de 2023.

Geraldo Oliveira da Silva

AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Júli Maria Oliveira Martins
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado civil: Solteira
 Profissão: Estudante
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Guarabira - PB Rua Amaro Guedes 255, N° 2

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

Eventual ato do Autorizante em desalinhamento com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 22 de JULHO de 2023.

Izeli Maria Oliveira Mantova

AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: João Emílio de Ribeiros da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Profissão: Jornalista

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: Rua Antônio Pereira do Vasconcelos, 65
Juncoim Palmar - Crizânia, João Pessoa - PB

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que à presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

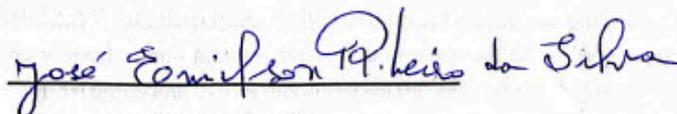
Eventual ato do Autorizante em desalinhamento com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, ____ de JULHO de 2023.



AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: José Lucinda da Silva
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Casado
 Profissão: Almoço
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Rua Amaro Guedes, 283
Nordeste II, Guarulhos - Paraíba

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que à presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, a gravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mús, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

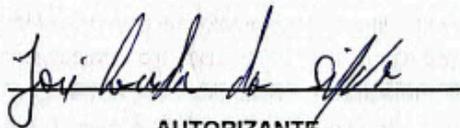
Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 23 de JULHO de 2023.


AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: José Valério Francisco
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado civil: Solteiro
 Profissão: ator/manipulador
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Rua Manoel Emiliano Bezerra 758
Gramame, João Pessoa - PB

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que à presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, ____ de JULHO de 2023.

José Valério Francisco

AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Romero Ferreira de Lima

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteiro

Profissão: Secretário

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: Sítio Lagoa de Serra
Guardina, Paraíba

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

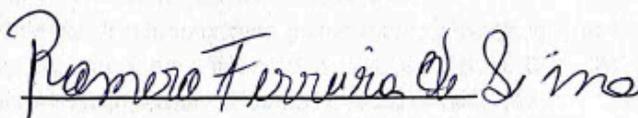
Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 22 de JULHO de 2023.



AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Suzenina Loureiro Barbosa

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Professora

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: Guarabira, Bairro Novo, Rua Jaracá Capimim-
das N° 300

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário "CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA", sendo que à presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, a gravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

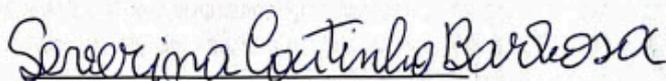
Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, 22 de JULHO de 2023.



AUTORIZANTE

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem, voz e direitos autorais e conexos e termo de responsabilidade,

Nome: Riogo Salvador
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Casado
 Profissão: Professor, Ator e diretor de teatro
 RG nº: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]
 Residente e domiciliado: Jóates - PB

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM, VOZ E DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/ SP - Brasil, em decorrência da participação no programa/ projeto/ gravação/ evento/ documentário **"CULTURA POPULAR: A TRADIÇÃO DO BABAU NA PARAÍBA"**, sendo que a presente autorização não é apenas para a referida participação, sendo assim, poderá, agravação, ser utilizada em outros materiais à critério único e exclusivo da Autorizada.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo o material produzido, acima referido, ser transmitido pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou ainda em outros veículos de comunicação e divulgação. Podendo a sua imagem, voz, direitos autorais e conexos das obras produzidas em decorrência da sua participação serem reproduzidas em quaisquer suportes, sejam eles analógicos ou digitais, para download ou streaming, ou quaisquer outros formatos e/ou modalidades de utilização (tais como: Rádio, TV, WEBTV, IPTV, Mobile, internet - com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, inclusive nas mídias sociais utilizadas pela Canção Nova/ Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Instagram, Podcast, Gente de Fé, dentre outras), por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse único e exclusivo da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuitamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em arquivos digitais ou analógicos, CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, mp3 e quaisquer outras modalidades de utilização ou formatos existentes ou que venham a ser inventados, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Poderá ainda a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II utilizar a imagem, voz, direitos autorais e conexos de obras intelectuais, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação.

O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação deve ser pautada pela:

- a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;
- c) Preferência às finalidades religiosas, educativas, artísticas, culturais e informativas;
- d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral.
- f) Vedação de qualquer ofensa à moral familiar pública, ou aos bons costumes;
- g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; e
- h) Vedação a quaisquer manifestações, seja com palavras ou atos diretos ou indiretos, atreladas a campanhas eleitorais, políticas, partidárias ou ainda a ideologias políticas/partidárias.

O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, se comprometendo neste ato a respeitar as orientações concedidas neste instrumento, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras.

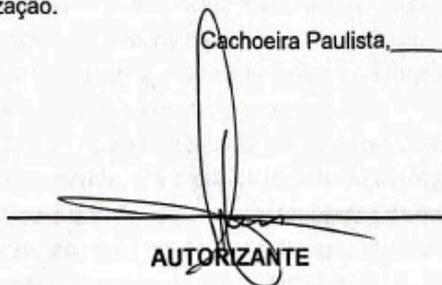
Eventual ato do Autorizante em desalinho com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado.

Por fim, na hipótese da Canção Nova/ Fundação João Paulo II ser demandada judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos.

O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira Paulista/ SP competente para quaisquer medidas advindas da presente autorização.

Cachoeira Paulista, ____ de JULHO de 2023.



AUTORIZANTE